



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
( 2º Gpt E Crst / 1970 )  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2021**

**Amparo Legal: Inciso I e II do Art. 75º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021**

**UASG: 160015 - 2º Gpt E**

**Data/horário do início de recebimento das propostas: 23/11/2021 - 08:00h  
(horário de Brasília)**

**Data/horário do início da fase de lances: 26/11/2021 - 08:00h (horário de Brasília).**

**Data/horário do término da sessão: 26/11/2021 - 14:00h (horário de Brasília)**

**Local: Portal de Compras do Governo Federal**  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**OBJETO:** Aquisição de material de construção que será aplicado na obra de reforma da ponte do Bafururu.




**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst/1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**

**Processo Administrativo nº 64282.014138/2021-92**

Em conformidade com o disposto Art. 75º da lei 14133, de 1º de abril de 2021, realizo nesta data a abertura do processo administrativo atinente a dispensa de licitação nº 118/2021 da CASG 160015 2º Grupamento de Engenharia, cujo objeto é a aquisição de material de construção que será aplicado na obra de reforma da ponte do Bafururu.

Manaus AM, 10 de novembro de 2021.

  
JOÃO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ – 2º Sgr  
Aux da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMPANHIA DE COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(Cia C Sv / 2º Gpt E Cust / 1970)



## FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, onde serão utilizados na obra de reforma da ponte do Bafururu.

**Orgão:** 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

**Sector Requisitante:** Cia C/2º Gpt E.

**Responsável pela Demanda:** Comdo do 2º Gpt E

**Matricula/SLAPE:**

**E-mail:**

a4.ciac2gpto@gmail.com

**Telefone:** (92) 3659-1061

**1. Justificativa da necessidade da aquisição / contratação dos materiais / serviços**

Tendo em vista a necessidade de reforma da Ponte do Bafururu, se faz necessária a presente requisição, uma vez que quando finalizada, garantirá a segurança dos moradores da vila ao se deslocarem pela ponte.

**2. Quantidade de itens a serem adquiridos / contratados**

Foram identificados 10 (dez) itens com necessidade de aquisição para ser utilizado por esta Administração.

**3. Previsão de data em que devem ser iniciadas as aquisições**

A partir do mês novembro de 2021.

**4. Indicação do membro da equipe de planejamento**

ROGER ROBERTO SILVA – 1º Ten - Ch S4 Cia Comdo 2º Gpt E

Manaus, 10 de novembro de 2021.

**JOÃO MAURÍCIO DIAS LOPES VALDETARO** – Maj  
2mt Cia C / 2º Gpt E



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**  
**2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**  
**[ 2º Gpt E Cnst / 1970 ]**  
**GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 118/2021**  
**(Processo Administrativo n.º 64282.012166/2021)**

Torna-se público que o(a) Comando do 2º Grupamento de Engenharia, por meio da Seção de Aquisição de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SECDS/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 26 de outubro de 2021.

Link: [www.gov.br/of-br](http://www.gov.br/of-br)

Horário da Fase de Lances: 8:00h às 14:00h

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de material de construção, onde serão empregados na obra de revitalização da ponte do Bafuturu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Sub Item	UNIDADE DE MEDIDA	QNT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Tábua de cedrinho ou similar para calçaria (20cmx2,5cmx3m)	24	3 metros	260	R \$21,25	R \$5525,00
2	Perna-manca (calbro) de cedrinho ou similar para calçaria (7cmx5cmx3cm)	24	3 metros	100	R \$67,81	R \$6781,00
3	Coluna de madeira para construção, tipo madeira de acordo com Anexo B do manual de pontes permanentes do Departamento de Engenharia de Construção (15cmx15cmx3m)	24	3 metros	10	R \$206,94	R \$4178,80
4	Pedra de mão – agregado graúdo constituído do material que passa no britador primário (uma pedra bruta de maior dimensão) e é retida na	24	m³	11	R \$140,55	R \$1546,05



	peneira 76mm, com dimensões que variam entre 76 e 250 mm. A pedra de mão, também é conhecida por rachão, pedra oulmão ou pedra amarrada, é empregada na construção de fundações em geral, aterramentos, drenagem de áreas alagadas, muros de contenção, barreira, nivelamento de áreas					
5	Caibro, cujo tipo de madeira seja de acordo com Anexo B do manual de pontes permanentes do departamento de engenharia de construção (11,1m x 5cm x 2m)	24	3 metros	14	R \$45,72	R \$640,08
6	Prego para construção galvanizado 24x 60 pol	24	Kg	11	R \$36,54	R \$401,94
7	Prego para construção galvanizado 26x 78 pol	24	Kg	50	R \$32,99	R \$1649,50
8	Prancha para construção de madeira resistente a intempéries, tipo de madeira de acordo com Anexo B do manual de pontes permanentes do departamento de engenharia de construção (20cm x 5cm x 2,5m)	24	2,5 metros	9	R \$100,72	R \$906,48
9	Prancha para construção de madeira resistente a intempéries, tipo de madeira de acordo com Anexo B do manual de pontes permanentes do departamento de engenharia de construção (20cm x 5cm x 5m)	24	5 metros	90	R \$187,51	R \$16875,90
10	Prancha para construção de madeira resistente a intempéries, tipo de madeira de acordo com Anexo B do manual de pontes permanentes do departamento de engenharia de construção (20cm x 5cm x 6m)	24	6 metros	32	R \$274,75	R \$7192,00
<b>Valor Total Solicitado:</b>						<b>R \$45696,75</b>

1.2.1. Havendo mais de item ou lote facultar-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica Integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br>.



- 2.1.1 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.
- 2.1.2 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.2 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
  - 2.2.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
  - 2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 2.2.3 que se enquadrem nas seguintes vedações
    - a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
    - b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
    - c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
    - d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
    - e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
    - f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista
  - 2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;



2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ele aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21

2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.ção.

### **3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, ou pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXII, da Constituição;

3.10. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.10.1 Felta essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso

3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.10.2 O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.10.3 O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.





#### **4. FASE DE LANCES**

- 4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Inicialmente a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
  - 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
  - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
  - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a primeira oferta é de R\$ 0,10 (dez centavos).
  - 4.3.3. Tendo em vista impossibilidades técnicas, as propostas não deverão gerar valores unitário com mais de duas casas decimais. Com risco de impossibilidade de emissão de nota de empenho futuras.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que foi recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
  - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo alcatório ou mecanismo similar.

#### **5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
  - 5.1.1. O primeiro lugar deverá enviar, para o e-mail: [salc2gpte@gmail.com](mailto:salc2gpte@gmail.com), um documento de formalização da proposta, e catálogo do material a ser fornecido, no prazo de 2 horas do encerramento da fase de lances.
  - 5.1.2. O não envio da proposta acarretará desclassificação da primeira colocada e a convocação da segunda colocada, e assim sucessivamente.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.



- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento de dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
  - 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
  - 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Administração;
  - 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;
  - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setar requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

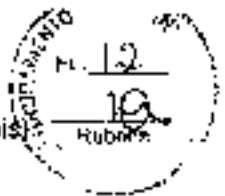
- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
  - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
  - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 17 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outras.
  - 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação



- 6.2.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento



(AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de até 180 (cento e oitenta meses) prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

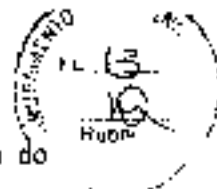
8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;



8.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza,

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



8.5 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

8.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11 As sanções por atos praticados no decorrer de contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.



- 9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico
- 9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
  - 9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;
  - 9.13.3. ANEXO III – Relatório de pesquisa de preço e Orçamentos do paine ;
  - 9.13.4. ANEXO IV – Mapa de gerenciamento de riscos;





Manaus - AM, 19 de novembro de 2021

**GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA – Cel**  
Ordenador de Despesas do Cmdo 2º Gpt E

### **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

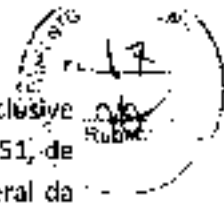
#### **1 Habilitação Jurídica:**

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou de consolidação respectiva.

#### **2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos

tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.



- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMPANHIA DE COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(Cia C Sv / 2º Gpt E Cust / 1970)



REQUISIÇÃO

DIFex nº 473 - Cia C/2º Gpt E  
NLP: 64282.0141.38/2021-92

Manaus, AM, 10 de novembro de 2021.

Do Cmt Cia C/2º Gpt E

Ao Sr Fiscal Administrativo do C/2º Gpt E

Assunto: Solicitação de material - Ponte do Bafuturu (PI B2MNAQU0000)

Rfr.: Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército - Port Min. Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02).

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército - Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02), solicite providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material abaixo discriminado por meio de dispensa de licitação:

NR ORD	DESCRIÇÃO	UND	MEDIDA	QTD	VLK UNIT	VLK TOTAL
01	Tábua de cedrinho ou similar para caixaça (20cm x 2,5cm x 3m)	m	metros	260	R\$ 21,25	R\$ 5.525,00
02	Perna-mooca (caibro) de cedrinho ou similar para caixaça (7cm x 5cm x 3m)	m	metros	100	R\$ 67,81	R\$ 6.781,00
03	Coluna de madeira para construção, tipo de madeira de acordo com Anexo B do Manual de Pontes Permanentes do Departamento de Engenharia de Construção (15 cm x 15 cm x 3 m)	m	metros	20	R\$ 208,94	R\$ 4.178,8
04	Pedra de mão - agregado graúdo constituído do material que passa no britador primário (ou a pedra bruta, de maior dimensão) e é retido na peneira de 75mm, com dimensões que variam entre 76 e 250 mm. A pedra de mão, também é conhecida por rachão, pedra pulcra ou pedra arrastada, é empregada na construção de fundações em geral, aterramentos, drenagem de áreas alagadas, muros de contenção, barreiras, nivelamento de áreas.	m³		11	R\$ 146,55	R\$ 1.546,05
05	Caibro, este tipo de madeira seja de acordo com Anexo B do Manual de Pontes Permanentes do Departamento de Engenharia de Construção (11cm x 5cm x 3m)	m	metros	14	R\$ 45,72	R\$ 640,08
06	Prego para construção galvanizado 24 x 60 pol	Kg		11	R\$ 36,54	R\$ 401,94
07	Prego para construção galvanizado 25x78 pol	Kg		50	R\$ 32,99	R\$ 1.649,5
08	Prancha para construção de madeira resistente a intempéries, tipo de madeira de acordo com Anexo B do Manual de Pontes Permanentes do Departamento de Engenharia de Construção (20cm x 05 cm x 2,5m)	m	metros	09	R\$ 100,72	R\$ 906,48
09	Prancha para construção de madeira resistente a intempéries, tipo de madeira de acordo com Anexo B do Manual de Pontes Permanentes do Departamento de Engenharia de Construção (20cm x 05 cm x 5m)	m	metros	90	R\$ 187,51	R\$ 16.875,90
10	Prancha para construção de madeira resistente a intempéries, tipo de madeira de acordo com Anexo B do Manual de Pontes Permanentes do Departamento de Engenharia de Construção (20cm x 05 cm x 6m)	m	metros	32	R\$ 224,75	R\$ 7.192,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 45.696,75</b>

## 2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1. Contratação de fornecedores para a aquisição de materiais de construção, onde serão empregados na obra de revitalização da ponte do Bafurru, onde a Cia C/ 2º Gpt E será empregada nas atividades de coordenação da reforma do local. Foi realizado o levantamento de material de acordo as necessidades da obra.



## 3. DA JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

3.1. Em cumprimento ao que escreve a Lei 14.133/21, os quantitativos constantes na tabela acima foram estimados a partir de levantamento feito pelos elementos técnicos da Cia C/2º Gpt E.

3.2. Deve ser ressaltado, com base em registros de consumo de anos anteriores, que em anos anteriores, não houve registros de aquisições de matérias para a reforma do objeto deste certame.

## 4. OBJETIVO ORGANIZACIONAL

A aquisição dos itens especificados se encontra alinhado com o Objetivo Estratégico Operacional (OEO) OEO 10 - Administração e Gestão efetiva do Bem Público que consta no Plano de Gestão 2020 do 2º Departamento de Engenharia.

## 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O recurso a ser empregado encontra-se compreendido no Art 75, II da Lei 14.133/21 onde se é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras ou Art 75, I da Lei 14.133/21 para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, enquadrado na hipótese de discricionariedade da autoridade competente conforme a legislação em vigor.

Outrossim, certifico que as especificações técnicas e demais características dos itens constantes nesta requisição foram elaboradas pelo setor técnico correspondente.

**JOÃO MAURÍCIO DE ALOPES VALDETARO – Maj**  
Cia C/ 2º Gpt E

### DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

O Referido material deverá ser adquirido em atendimento as necessidades do 2º Gpt E.

Para fins do Art. nº 38 da Lei nº 14.133 da 1ª de abril de 2021, deverá ser empregado o recurso:

Nota de Crédito (NC): 2021NC405829

Plano Interno (PI): B2MNA000000

Natureza de Despesa (ND): 339030

Em: 10 de novembro de 2021.

**RODRIGO SOARES COSTA – Maj**  
Fiscal Administrativo do 2º Gpt E

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a aquisição dos materiais supracitados;  
verificar os processos licitatórios correspondentes;  
SALC tomar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor

Em: 10 de novembro de 2021.

**GILFANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA – Cel**  
Ordenador de Despesas do 2º Gpt E

STAFI2021-DOCUMENTO CONSULTA-COMNO NOTA MOVIMENTACAO DE DEPÓSITO;  
 05/11/21 11:47 USUARIO: J. BELFRANTO  
 DATA ENTREGA : 05Nov21 VALORIZACAO : 05Nov21 NUMERO : 002100005329  
 CG EMITENTE : 100502 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GRGIC  
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
 UN/GRUPO FAVORIZADA : 100015 / 00001 CMO 2 GPT 0  
 OBSERVACAO  
 0000210000005329#ATENDER REDEQUERER DA FONTE BAFINORU. IMPRIMO: 10 NOV 2021



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	EST	PTRES	FONTE	ED	SR	AGA	PI	V A T O B
300063	1	101439	0100000000	335030		100502	32MKR00000	12.129,28

LANCADO POR : 37465490025 - JIDELFRANCIO US : 100502 05Nov21 11:48  
 DPI AJUDA PDU-5AI P56 ESPRIMO P:12 BATORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMPANHIA DE COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(Cia C Sv / 2º Gpt E. Cast / 1970)



TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº \_\_\_\_\_/2021 2º Gpt E

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por intermédio do 2º Grupamento de Engenharia – 2º Gpt E, sediado na Avenida Coronel Teixeira nº 5513, Ponta Negra, Manaus - AM, CEP: 69037-000, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlatas.

UASG: 160015 - 2º Gpt E

Local: Site do <https://comprasnet.gov.br/>

1. OBJETO

NR ORD	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Tábua de cedrinho ou similar para caixaria (20cm x 2,5cm x 3m)	3 metros	260	R\$ 21,25	R\$ 5.525,00
02	Perna-manca (caibro) de cedrinho ou similar para caixaria (7cm x 5cm x 3m)	3 metros	100	R\$ 67,81	R\$ 6.781,00
03	Coluna de madeira para construção, tipo de madeira de acordo com Anexo B do Manual de Pontes Permanentes do Departamento de Engenharia de Construção (15 cm x 15 cm x 3 m)	3 metros	20	208,94	R\$ 4.178,8
04	Pedra de mão - agregado graúdo constituído do material que passa no britador primário (uma pedra bruta, de maior dimensão) e é retido na peneira de 76mm, com dimensões que variam entre 76 e 250 mm. A pedra de mão, também é conhecida por rachão, pedra-pulmão ou pedra amarrada, é empregada na construção de fundações em geral, aterramentos, drenagem de áreas alagadas, muros de contenção, barreiras, nivelamento de áreas.	m³	11	R\$ 146,55	R\$ 1.546,05
05	Caibro, cujo tipo de madeira seja de acordo com Anexo B do Manual de Pontes Permanentes do Departamento de Engenharia de Construção (13cm x 5cm x 3m)	3 metros	14	R\$ 45,72	R\$ 640,08
06	Prego para construção galvanizado 24 x 60 pol	Kg	11	R\$ 36,54	R\$ 401,94
07	Prego para construção galvanizado 26x78 pol	Kg	50	R\$ 32,99	R\$ 1.649,5

NR ORD	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
08	Prancha para construção de madeira resistente a intempéries, tipo de madeira de acordo com Anexo B do Manual de Pontes Permanentes do Departamento de Engenharia de Construção (20cm x 05 cm x 2,5m)	2,5 metros	09	R\$ 100,72	R\$ 906,48
09	Prancha para construção de madeira resistente a intempéries, tipo de madeira de acordo com Anexo B do Manual de Pontes Permanentes do Departamento de Engenharia de Construção (20cm x 05 cm x 5m)	5 metros	90	R\$ 187,51	R\$ 16.875,90
10	Prancha para construção de madeira resistente a intempéries, tipo de madeira de acordo com Anexo B do Manual de Pontes Permanentes do Departamento de Engenharia de Construção (20cm x 05 cm x 6m)	6 metros	32	R\$ 224,75	R\$ 7.192,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 45.696,75</b>

1.1 CASO O ITEM APRESENTE DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS, TENDO EM VISTA NÃO HAVER CAIMAT DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.

2 O valor total previsto para esta Dispensa Eletrônica é de R\$ 45.696,75 (quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).

1.3 Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

## 2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 A aquisição será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei n. 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/21, pelo menor preço por item.

## 3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

3.1 O critério para escolha do contratado é o menor preço por item, desde que o lance ofertado seja igual ou inferior ao valor estimado por item, e desde que o fornecedor cumpra os requisitos de habilitação listados no subitem 7.5. deste Termo de Referência.

3.2 No caso de Dispensa Eletrônica fracassada ou deserta, o 2º Gpt E poderá se valer de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas no subitem 7.5. deste Termo de Referência.

## 4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
2021NC0405829	160015	171459	0100000000	339030	B2MNAQU0009

## 5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

## 6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

6.1 O envio de propostas e lances deverá ocorrer exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) — Portal de Compras do Governo Federal Comprasnet, vedada sua remessa em papel.

6.2 A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta

comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).



## **7. DISPENSA ELETRÔNICA**

7.1 A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, de acordo com as "Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica" e com as demais normas contidas neste instrumento.

7.2 Para participar da Dispensa Eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o 2º Gpt E, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

7.3 A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.

7.4 Será considerado vencedor da dispensa eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o lance de menor valor sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidas para o item.

7.5 Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDI, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.

7.6 O 2º Gpt E poderá anular ou cancelar a Dispensa Eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

## **8. CONTRATAÇÃO**

8.1 As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.

8.2 As obrigações recíprocas entre a Contratada e o 2º Gpt E correspondem ao estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos e no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigentes.

8.3 Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

8.4 A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 149 da Lei nº 14.133/21.

## **9. RESCISÃO**

9.1 Constituem motivos para a extinção do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei Nº 14.133/21.

## **10. LOCAL DE ENTREGA**

10.1 Os materiais deverão ser entregues no 2º Grupamento de Engenharia, sediado na Avenida Coronel Teixeira nº 5513, Ponta Negra, Manaus - AM, CEP: 69037-000, no Almoxarifado do 2º Gpt E.

## **11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

11.1 A Contratada deverá realizar a entrega dos materiais no endereço acima citado, no prazo máximo de 15 DIAS ÚTEIS, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;

11.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) representante do almoxarifado do 2º Gpt E, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



11.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

11.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

## **12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

12.1 A CONTRATADA estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.

12.2 Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da inscrição no Registro de Ocorrências do SICAF:

12.2.1 Advertência, nas hipóteses de execução irregular das obrigações assumidas no contrato, que não resulte prejuízo para o serviço desta OM;

12.2.2 Multas:

12.2.2.1 Multas moratórias de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

12.2.2.2 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.

12.2.2.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.3 **Impedimento de licitar e contratar com a Administração**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, o impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos por prazo não superior a 3 (três) anos.

12.4 **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, o impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.5 As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.6 O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

## **13. FATURAMENTO**

13.1 A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.

13.2 Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

## **14. PRAZO PARA PAGAMENTO**

14.1 O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela

contratada, conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo.

14.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma, para tanto, ficou convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação

Financeira = 0,00016458,

assim apurado:  $I (IX)$

$I = 0,00016438$

$I = (6/100) / 365$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual 6%.

## 15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa perfeita execução do objeto e, ainda:

15.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes desde documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, qual constarão as indicações referentes a: *número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto*;

15.1.2 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

15.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, Do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

15.1.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos.

15.1.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

15.1.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.1.7 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail.

16.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos;

16.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

16.4 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

16.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

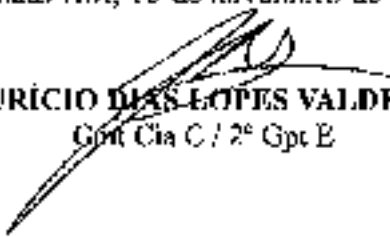
16.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

16.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

17.1 Informações complementares poderão ser obtidas junto à CONTRATANTE, a partir da divulgação do Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, pelo telefone (92) 3659-1061, ou pelo e-mail [salc2gnte@gmail.com](mailto:salc2gnte@gmail.com), sendo resolvidos os casos pela Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do 2º Gpt E.

Manaus-AM, 10 de novembro de 2021

  
**JOÃO MAURÍCIO DIAS LOPES VALDETARO** – Maj  
Gpt Cia C / 2º Gpt E

## APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. Considerando o disposto no inciso VIII, do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **APROVO** este instrumento e reconheço a necessidade do objeto nele proposta, à medida que a partir da aquisição dos respectivos bens esta Unidade terá condições de executar a missão de reforma da ponte do Rafururu, da melhor forma possível.
2. Neste sentido reitero plena concordância com os elementos técnicos e fundamentais inerentes a este instrumento, sobretudo na justificativa para as aquisições, bem como na aferição do preço de mercado elaborado pelo setor requisitante.
3. Por conseguinte, autorizo para que sejam adotadas as medidas para efetivação da dispensa de licitação, atuando-se o processo de dispensa, por estar em consonância com a legislação vigente.

Manaus, 10 de novembro de 2021

  
**GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA** – Cel  
Ordenador de Despesas do 2º Gpt E

# CADERNO DE INSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA

NO ÂMBITO DO  
EXERCÍCIO BRASILEIRO



BR 20

Departamento de Engenharia e Construção

# ODEN





**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**  
**(Departamento Técnico e de Produção do Exército / 1946)**  
**(Departamento Real Corpo de Engenheiros)**

**CADERNO DE INSTRUÇÃO DE**  
**PONTES DE MADEIRA**

**1ª Edição**

**2019**



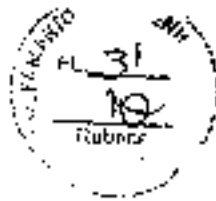
9.3.1.2 Os Reforços por Conectores.....	92
9.3.1.3 Os Reforços por Emendas.....	92
9.3.1.4 Os Reforços por Camisa de Concreto.....	92
9.3.1.5 Os Reforços por Adesivos.....	92
<b>CAPÍTULO X – NOVAS TECNOLOGIAS UTILIZADAS EM PONTES DE MADEIRA</b>	
10. Generalidades.....	93
10.1 A Ponte de Madeira Protendida .....	93
10.2 A Ponte Madeira-Concreto.....	96
10.3 A Ponte de Madeira Protegida por Cobertura.....	97
10.4 Pontes de Madeira Construídas nos Últimos Anos.....	99
<b>ANEXO A - NOMENCLATURAS APLICADAS AO CÁLCULO DE PONTES DE MADEIRA.....</b>	<b>101</b>
<b>ANEXO B - MADEIRAS APLICADAS À CONSTRUÇÃO DE PONTES.....</b>	<b>103</b>
<b>ANEXO C - CLASSE DAS VIATURAS E EQUIPAMENTOS EMPREGADOS PELO EB.....</b>	<b>105</b>
<b>ANEXO D - MODELO DE RELATÓRIO DE RECONHECIMENTO DE LOCAL PARA PONTE .....</b>	<b>106</b>
<b>ANEXO E - MODELO DE RELATÓRIO DE RECONHECIMENTO DE PONTE.. ..</b>	<b>108</b>
<b>ANEXO F - MODELO DE PEDIDO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA .....</b>	<b>110</b>
<b>ANEXO G- SUGESTÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAIS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA.....</b>	<b>112</b>

ANEXO B



MADEIRAS APLICADAS À CONSTRUÇÃO DE PONTES

Nome popular	Nome científico	Nome popular	Nome científico
Acapu	<i>Vouracapus Americana</i>	Ipé amarelo	<i>Tabebuia oxima</i>
Acapu do Igapó	<i>Clathrotropis Nitida</i>	Ipé pardo	<i>Tabebuia ochracea</i>
Acapurana da Várzea	<i>Campsiandra Lurifolia</i>	Itapirucu amarelo	<i>Goniorchachis mergenata</i>
Acariquara	<i>Minquertia guianensis</i>	Itaúba	<i>Mazifaurus itauba</i>
Angelim pedra verdadeira	<i>Dinizia excelsa</i>	Itaúba:ana	<i>Swaecia iniers</i>
Angelim vermelho	<i>Dinizia excelsa</i>	Jatai-paba	<i>Dialimun guianensis</i>
Arceira do serião	<i>Astronium urundeuva</i>	Macacaúba	<i>Platymiscium spp</i>
Bálsamo	<i>Nroxylon spp</i>	Maçaranduba	<i>Manilkara spp</i>
Angélica	<i>Dicorynia paraenses</i>	Mata-mata	<i>Eschweilera spp</i>
Baraúna	<i>Schinopsis spp</i>	Mocitalba	<i>Zolomia ilicifolia</i>
Barú	<i>Dipteryx alata</i>	Muirapinima	<i>Piptilnere guianensis</i>
Braúna	<i>Metanoxylon branca</i>	Muirapinima preta	<i>Zolomia oerufusa</i>
Cabriúva parda	<i>Myrocarpus spp</i>	Muirapixuna	<i>Cássia scleroxylon</i>
Carrancudo	<i>Pocifantho spp</i>	Pau d'arco	<i>Tabebuia serialifolia</i>
Casca preciosa	<i>Aniba canelilla</i>	Pau ferro	<i>Astronium balansae</i>
Conduru	<i>Brosimum spp</i>	Pau roxo	<i>Peltogyne maranhensis</i>
Coração-de-nego	<i>Pocifantho oarviflora</i>	Pau santo	<i>Buinessia sarmenti</i>
Cumaru	<i>Dipteryx spp</i>	Piquia	<i>Caryocar spp</i>
Cupiúba	<i>Goupia glabra</i>	Piranheira	<i>Piranhea trifoliata</i>
Faveiro	<i>Pteradon pubescens</i>	Pilomba preta	<i>Zolomia falcata</i>
Gombeira	<i>Swartzia spp</i>	Pracuúba	<i>Mora paraensis</i>
Guaicara	<i>Lyetzelburgia spp</i>	Sagueraí	<i>Columbina rufa</i>
Guarantã	<i>Esxubectia lococarpa</i>	Sapucaia vermelha	<i>Leucylis spp</i>
Sucupira	<i>Bowdichia nitida</i>	mandioqueira	<i>Qualea sp</i>
Sucupira nanica	<i>Recordoxylon amazonicum</i>	catúba	<i>Qualea paraensis</i>
Sucupira preta	<i>Bowdichia spp</i>	Eucalipto alba	<i>Eucalyptos alba</i>
Sucupira amarela	<i>Ferneria spectabilis</i>	Eucalipto camakulensis	<i>Eucalyptos camakulensis</i>
Sucusira parda	<i>Bowdichia virgillodes</i>	Eucalipto citriodora	<i>Eucalyptos citriodora</i>
Taúva amoreira	<i>Chlorophora tinotona</i>	Eucalipto cloeziana	<i>Eucalyptos cloeziana</i>
Talaúba	<i>Bagassa guianensis</i>	Eucalipto dunnii	<i>Eucalyptos dunnii</i>
Tento	<i>Ormosia paraenses</i>	Eucalipto grandis	<i>Eucalyptos grandis</i>
Angelim Araroba	<i>Vataireopsis araroba</i>	Eucalipto maculata	<i>Eucalyptos maculata</i>
Angelim Ferro	<i>Hymenolobium sp</i>	Eucalipto maldene	<i>Eucalyptos maldene</i>
Angelim Pedra	<i>Andira anthelmis</i>	Eucalipto microcorys	<i>Eucalyptos microcorys</i>
Oiticica amarela	<i>Clarisia racemosa</i>	Eucalipto paniculata	<i>Eucalyptos paniculata</i>
Branquilha	<i>Sebastiania commersoniana</i>	Eucalipto propinqua	<i>Eucalyptos propinqua</i>
cafearana	<i>Andira sp</i>	Eucalipto punctata	<i>Eucalyptos punctata</i>
canafstula	<i>Peltrophanum dubium</i>	Eucalipto saligna	<i>Eucalyptos saligna</i>
Casca grossa	<i>Vochysia sp</i>	Eucalipto torreficomis	<i>Eucalyptos torreficomis</i>
castelo	<i>Gossypiospermum praecox</i>	Eucalipto triantha	<i>Eucalyptos triantha</i>
Cedro amargo	<i>Cedrela odorata</i>	Eucalipto umbra	<i>Eucalyptos umbra</i>



**ANEXO B (continuação)**

**MADEIRAS APLICADAS À CONSTRUÇÃO DE PONTES**

<b>Nome popular</b>	<b>Nome científica</b>	<b>Nome popular</b>	<b>Nome científico</b>
Cedro doce	<i>Cedrella sp</i>	Eucalipto urophylla	<i>Eucalyptus urophylla</i>
champagne	<i>Dipterys odorata</i>	Garapa roraima	<i>Apuleia Leocarpa</i>
jatobá	<i>Hymenaea courbaril</i>	sucupira	<i>Bondulchia virginica</i>
Louro preto	<i>Ocotea sp</i>	Guaruaia	<i>Peltophorum vogelianum</i>
quarubaraia	<i>Erisma uncinatum</i>		





## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

# **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A REFORMA DA PONTE DO BAFURURU**

# 1. INTRODUÇÃO

*Formalida* *Roger Silva*  
PL. 33  
Subcom.  
CONSTRUÇÃO

## 1.1. DA FINALIDADE

O presente estudo tem por escopo analisar a viabilidade da aquisição de material de construção, objetivando atender às necessidades de reforma da ponte do Bafururu.

## 1.2. RESPONSÁVEL

- a. **ROGER ROBERTO SILVA** – 1º Ten - Chefe da Equipe
- b. **IUCCA SILVA MARCELO** – 3º Sgt - Membro

## 1.3. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

- a. Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021,
- b. Lei 10.520, de 17 de julho de 2002;
- c. Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010;
- d. Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- e. Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019
- f. Decreto Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967;
- g. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 05 DE AGOSTO DE 2020 / MP - IN 05/2014 / MP;
- h. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017 / MP - IN 05/2017 / MP;
- i. Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – Câmara Nacional de Sustentabilidade - CNS DECOR/CGU/AGU, 2ª edição, revista, atualizada, ampliada. Setembro de 2019;

## 2. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.1. Em complemento às disposições constante no Documento de Formalização da Demanda, em que se faz referência aos artigos 3º, IV, 8º, I, do Decreto 10.024/19, e os artigos 3º, IV, 6º, I, 14, I e 20º, parágrafo único da IN 05/2017 MP, e Art. 6º, I do Decreto Lei 200/67, bem como as demandas identificadas naquele documento, faz-se necessário exarar as seguintes observações acerca da necessidade da aquisição dos materiais supramencionados;

2.2. Sem dúvida a aquisição dos insumos de construção, será de extrema importância para a reforma da ponte do Bafururu, uma vez que a reestruturação irá colaborar para o aumento do nível de segurança dos moradores que habitam próximos ao local.

## 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

3.1. Em cumprimento ao que descreve o art. 24, § 1º, IV da Instrução Normativa 05/2017 e/o art. 15, §7º, da Lei 14.133/21, a equipe que abaixo subscreve este estudo fez levantamento preliminar, com base no Relatório de Material de Consumo do período de 2021, a fim de qualificar e quantificar as necessidades dos insumos a serem empregados durante a reforma.

3.2 Segue abaixo a relação dos itens que já foram objeto de consumo por esta Administração, contendo o código de cadastro de material junto ao SIASG, as descrições detalhadas, as respectivas estimativas de quantitativo total de requisição por pedido:

NR ORD	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND MEDIDA	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
01	Tábua de cedrinho ou similar para caixaria (20cm x 2,5cm x 3m)	10910	metros	260	RS 21,25	R\$ 5.525,00
02	Perna-manca (cubro) de cedrinho ou similar para caixaria (7cm x 5cm x 3m)	10910	metros	100	RS 67,81	R\$ 6.781,00
03	Coluna de madeira para construção, tipo de madeira de acordo com Anexo II do Manual de Pontes	10910	metros	20	208,94	RS 4.178,8

NR ORD	DESCRIÇÃO	CAT/MAT	UND MEDIDA	QTD	VL R UNT	VL L
04	<p>Permanentes do Departamento de Engenharia de Construção (15 em x 15 em x 3 m)</p> <p>Pedra de mão - agregado graúdo constituído do material que passa no britador primário (uma pedra bruta, de maior dimensão) e é retido na peneira de 76mm, com dimensões que variam entre 76 e 250 mm. A pedra de mão, também é conhecida por rachão, pedra pulmão ou pedra amarrada, é empregada na construção de fundações em geral, aterramentos, drenagem de áreas alagadas, muros de contenção, barreiras, nivelamento de áreas.</p>	16365	m <sup>3</sup>	11	R\$ 140,55	R\$ 1.546,05
05	<p>Cabro, cujo tipo de madeira seja de acordo com Anexo B do Manual de Pontes Permanentes do Departamento de Engenharia de Construção (11cm x 5cm x 3m)</p>	10910	metros	14	R\$ 45,72	R\$ 640,08
06	Prego para construção galvanizado 24 x 60 pol	244994	kg	11	R\$ 36,54	R\$ 401,94
07	Prego para construção galvanizado 26x78 pol	273199	kg	50	R\$ 32,99	R\$ 1.649,5
08	<p>Prancha para construção de madeira resistente a intempéries, tipo de madeira de acordo com Anexo B do Manual de Pontes Permanentes do Departamento de Engenharia de Construção (20cm x 05 em x 2,5m)</p>	10910	metros	09	R\$ 100,72	R\$ 906,48
09	<p>Prancha para construção de madeira resistente a intempéries, tipo de madeira de acordo com Anexo B do Manual de Pontes Permanentes do Departamento de Engenharia de Construção (20cm x 05 em x 5m)</p>	10910	metros	90	R\$ 187,51	R\$ 16.875,90
10	<p>Prancha para construção de madeira resistente a intempéries, tipo de madeira de acordo com Anexo B do Manual de Pontes Permanentes do Departamento de Engenharia de Construção (20cm x 05 em x 6m)</p>	10910	metros	32	R\$ 224,75	R\$ 7.192,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 45.696,75</b>

3.3. No presente caso, em atenção aos princípios da economicidade e da eficiência, foram acrescentadas reserva técnica (margem de segurança), com variação entre 10% até 30%, de acordo com o item.

3.4. Foi realizado o levantamento descentralizado dentro do Pol O desta Unidade para buscar atender novas necessidades de materiais disponíveis no mercado.

5. Em relação às estimativas de preços, tais parâmetros serão contemplados no Termo de Referência, a partir da respectiva pesquisa de mercado, conforme diretrizes constantes no subitem 4.4 deste estudo.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

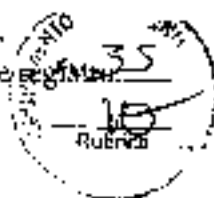
##### 4.1. Critérios e práticas de sustentabilidade

4.1.1. Em atenção aos princípios norteadores instituídos pela Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, devem ser elencadas no termo de referência, na que couber (a fim de que não haja restrição de competitividade), que os produtos objeto deste estudo, estejam de acordo com as diretrizes a utilização exclusiva de materiais de origem comprovada e em acordo com as normas ambientais vigentes.

4.1.2. Neste sentido, na medida do possível, deve o documento de referência contemplar critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada, conforme se depreende da leitura do subitem 3.3, alínea "c" do Anexo III da IN 05/2017/MP.

##### 4.2. Prazo de aquisição/contratação

4.2.1. O período de aquisição será de 12 (doze) meses, conforme prazo de validade da respectiva ata de registro de preços – ARP.



4.3. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo e solução a contratar

4.3.1. Conforme relatado no item 9 e 10 deste termo, o estudo foi elaborado a partir da premissa da essencialidade dos materiais, que é comum as mais diversas entidades, considerando suas respectivas rotinas administrativas.

4.3.2. No presente caso, na seleção do fornecedor, deve ser levado em conta, primeiramente, as regras gerais e específicas constantes na legislação (subitem 1.3. deste estudo), alinhadas com os critérios de sustentabilidade na cadeia de produção e fornecimento dos bens (devendo ser analisado caso a caso), como escopo de melhor atender às necessidades da Administração, e por consequência, o interesse público, sem, contudo, restringir a competitividade e isonomia do futuro certame.

4.3.3. Foi realizada pesquisa dentro da ordem de prioridade de acordo com legislação vigente, sendo o Painel de Preços (com dados extraídos do SAG - Sistema de Acompanhamento de Gestão), capaz de aferir valores para preço médio de todos os itens da demanda. O SAG dispõe dos dados das licitações homologadas dos anos de 2019 e 2020, sendo consideradas apenas as do exercício de 2020, tendo em vista a validade dos valores conforme legislação norteadora.

4.4. Estimativas de preços ou preços referenciais

4.4.1. Em linhas gerais a pesquisa de mercado deve ser elaborada em conformidade com o que dispõe a Instrução Normativa - IN 73/2020 / MP, obedecendo aos seguintes parâmetros:

4.4.1.1. DA ORDEM DE PRIORIDADE DA PESQUISA:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico [gov.br/paineldeprecos](http://gov.br/paineldeprecos), desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório

4.4.1.2. Deverão ser **priorizados** os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência" (Art. 5º, §1º).

4.4.2. Ainda em relação às disposições da IN 73/2020 devem ser ressaltados os seguintes aspectos:

4.4.2.1. A METODOLOGIA para aferição dos preços de referências deve observar (Art 6º):

Serão utilizadas, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

32/2022



4.1.2.2. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a) Não serão admitidas estimativas de preços obtidas em sfícios de leilão ou de intermediação de vendas (Art. 4º).

4.5. Descrição da solução como um todo:

4.5.1. As eventuais aquisições decorrentes deste estudo devem estar em consonância com os interesses da Administração, e por consequência, o interesse público.

4.5.2. Neste sentido, deve ser ressaltado que os bens adquiridos devem proporcionar à continuidade dos serviços, sobretudo, as demandas administrativas, de forma a estimular a eficiência dos recursos humanos empregados, assim como priorizar a eficácia no resultado dos trabalhos que dependam dos respectivos insumos.

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO:

5.1. A lei geral de licitações, lei 8.666/93, em seu art. 23, § 1º e/o art. 9º da Lei nº 10.520/02 elige o parcelamento do objeto como regra nos certames licitatórios, a fim de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado, bem como ampliar a competitividade nas licitações.

5.2. Todavia, deve ser ressaltado, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (Súmula 217), que é imprescindível que tal divisão seja técnica e economicamente viável.

5.3. No presente caso, como se trata de itens autônomos que podem ser adquiridos de forma independente, não há necessidade de agrupamento em lotes ou grupos, o que sem dúvida restringiria a participação de empresas mais modestas, mas que podem cumprir as respectivas obrigações, desde que haja o devido fracionamento do objeto, em quantas parcelas forem possíveis, conforme se propõe.

5.4. Por isso, em consonância com a legislação mencionada, bem como o entendimento da Corte de Contas, e ainda natureza dos bens que serão adquiridos, esta equipe optou pelo parcelamento do objeto licitatório, por entender que é técnica e economicamente viável, de forma a resguardar os interesses da administração, bem como ampliar a participação de pequenos empreendedores que estejam qualificados, nos termos da legislação vigente.

6. GERENCIAMENTO DE RISCO

6.1. O presente estudo tem por escopo identificar os principais riscos (probabilidade) envolvidos nesta contratação, bem como, identificar os danos (atribuindo graus de impacto), assim como os responsáveis pela prevenção/tratamento e ainda ações de contingenciamento, conforme disposto nas linhas seguintes.

6.2. A classificação de risco será aferida pelo seguinte método: probabilidade x impacto – classificação de risco.

6.3. Identificação e tratamento dos riscos.

6.3.1. Risco #1 – Contratação conduzida sem estabelecimento de processo de trabalho padronizado, levando a erros e omissões por parte dos diversos atores envolvidos na execução do processo de contratação, com consequente obtenção de contrato com baixa qualidade (e.g., especificações deficientes e/ou restritivas, critérios de seleção do fornecedor inadequados, modelo de gestão do contrato que dificulta obtenção de objeto contratado de qualidade) ou não finalização do processo de contratação (e.g., anulação do certame por decisão de órgão do poder judiciário ou de controle).

a. Identificação de Dano

Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos para a União.

SISTEMA



b. Classificação de Risco

		GRAU DE RISCO				
Probabilidade:	( )	( )	( X )	( )	( )	
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)	
Impacto:	( )	( )	( )	( )	( X )	
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)	

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO		
( )	( )	( X )
Risco Baixo (1 a 6)	Risco Elevado (8 a 12)	Risco Extremo (15 a 25)

c. Ações Preventivas e de Contingência

Id	Ação Preventiva
1.	Capacitação de militares responsáveis pela elaboração do estudo.
2.	Fiscalização Administrativa e Seção de Aquisição, Licitações e Contratos estabelecem processo de trabalho formal para contratação em toda a organização, que inclui um ciclo de melhoria contínua.
Id	Ação de Contingência
1.	Autoridade competente: - Anular eventuais atos ilegais; - Revogar atos inconvenientes; - Convalidar/retificar atos que assim o permitam; - Providenciar apuração de responsabilidades.

6.3.2. Risco #2 Descrição genérica de itens da licitação.

a. Identificação de Dano

A descrição genérica de itens da licitação pode causar inúmeros danos à aquisição de materiais. O maior destaque é a aquisição de materiais desnecessários, em detrimento da real necessidade da Administração.

b. Classificação de Risco

		GRAU DE RISCO				
Probabilidade:	( )	( )	( X )	( )	( )	
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)	
Impacto:	( )	( )	( )	( )	( X )	
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)	

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO		
( )	( )	( X )
Risco Baixo (1 a 6)	Risco Elevado (8 a 12)	Risco Extremo (15 a 25)

c. Ações Preventivas e de Contingência

Id	Ação Preventiva (Obs.: tratamento do risco)
1.	Sector de Seleção do Fornecedor: conferir se a descrição de cada item elencada no pedido atende às especificações técnicas previstas em lei, se for o caso, bem como se confere como a descrição constante no Catálogo de Materiais - CatMat - no âmbito do SIASG.
2.	Caso o item esteja em desacordo com as exigências acima, as especificações deverão ser retificadas pelo setor técnico/requisitante.



Id	Ação de Contingência (obs. Quando o risco / dano ocorre, apesar da ação preventiva)
1	Autoridade competente: - Anular eventuais atos ilegais; - Revogar atos inconvenientes; - Convalidar/retificar atos que assim o permitam; - Providenciar apuração de responsabilidades.

6.3.3. Risco #3 - Elencar itens na licitação, sobretudo, em relação às especificações técnicas, sem observar regulamentação específica de órgãos fiscalizadores, tais como: INMETRO, ANVISA, IBAMA etc.

a. Identificação de Dano

Aquisição de produtos sem a devida certificação dos órgãos fiscalizadores. Tal fato compromete a segurança da administração e traz a possibilidade real de danos à saúde dos servidores responsáveis pela respectiva manipulação.

b. Classificação de Risco

		GRAU DE RISCO				
Probabilidade:	( X )	( )	( )	( )	( )	
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)	
Impacto:	( )	( )	( )	( )	( X )	
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)	

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO		
( )	( X )	( )
Risco Baixo (1 a 6)	Risco Elevado (8 a 12)	Risco Extremo (15 a 25)

c. Ações Preventivas e de Contingência

Id	Ação Preventiva (Obs.: tratamento do risco)
1	Setor de Seleção do Fornecedor: - Analisar o Estudo Preliminar, com especial atenção para as especificações dos itens, a fim de identificar eventual legislação que rega a matéria.

Id	Ação de Contingência (obs. Quando o risco / dano ocorre, apesar da ação preventiva)
1	Setor requisitante: - Verificar se há possibilidade de aproveitamento dos produtos adquiridos; - Em caso positivo, orientar os usuários acerca da devida cautela para a manipulação do material.

6.3.4 Risco #4 Estimativa de quantitativo excessivamente acima da necessidade da administração:

a. Identificação de Dano

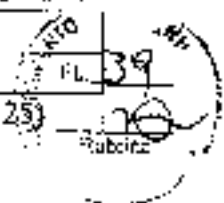
Licitante vencedor poderá não entregar os bens, tendo em vista que durante a fase de disputa declinou os valores ofertados, na percepção aparente de que o respectivo bem seria requisitado em grandes quantidades.

b. Classificação de Risco

		GRAU DE RISCO				
Probabilidade:	( X )	( )	( )	( )	( )	
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)	
Impacto:	( )	( )	( )	( X )	( )	
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)	

3.3.3.5.5.5

Logo S. L.



**CLASSIFICAÇÃO DO RISCO**

<input checked="" type="checkbox"/> ( X )	<input type="checkbox"/> ( )	<input type="checkbox"/> ( )
Risco Baixo (1 a 6)	Risco Elevado (8 a 12)	Risco Extremo (15 a 25)

c. Ações Preventivas e de Contingência

Id	Ação Preventiva (Obs.: tratamento do risco)
	Setor de Seleção do Fornecedor:
1	- Analisar o Estudo Técnico Preliminar, com especial atenção para as justificativas dos quantitativos
2	- Em caso de justificativas "genéricas" que não correspondam ou não se aproximem da realidade da administração, o processo deverá ser devolvido ao Setor Requisitante para as justes necessários.

Id	Ação de Contingência (obs. Quando o risco / dano ocorre, apesar da ação preventiva)
	Autoridade competente:
1	- Anular eventuais atos ilegais; - Revogar atos inconvenientes; - Convalidar/relicitar atos que assim o permitam; - Providenciar apuração de responsabilidades.

6.3.5. Risco #5 – Profissionais sem afinidade com a matéria

a. Identificação de Dano

Nominação de equipe para planejamento da licitação sem experiência e/ou conhecimento das atividades que compõem o trâmite processual e suas particularidades.

b. Classificação de Risco

		GRAU DE RISCO				
		<input type="checkbox"/> ( )	<input checked="" type="checkbox"/> ( X )	<input type="checkbox"/> ( )	<input type="checkbox"/> ( )	<input type="checkbox"/> ( )
<b>Probabilidade:</b>	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> ( )	<input type="checkbox"/> ( )	<input type="checkbox"/> ( )	<input type="checkbox"/> ( )	<input checked="" type="checkbox"/> ( X )	
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)	

**CLASSIFICAÇÃO DO RISCO**

<input type="checkbox"/> ( )	<input checked="" type="checkbox"/> ( X )	<input type="checkbox"/> ( )
Risco Baixo (1 a 6)	Risco Elevado (8 a 12)	Risco Extremo (15 a 25)

c. Ações Preventivas e de Contingência

Id	Ação Preventiva
1	Capacitação de militares responsáveis pela elaboração do estudo.
2	Fiscalização Administrativa fica responsável por identificar a necessidade de instrução do pessoal que irá compor as equipes de planejamento de licitação e junto à Seção de Aquisição, possibilitar que seja realizada tal capacitação e acompanhamento de todas as atividades do processo licitatório.
Id	Ação de Contingência
	Autoridade competente:
1	- Realizar levantamento de necessidade; - Acompanhar as instruções; - Garantir o apoio técnico para a equipe de planejamento de licitação;

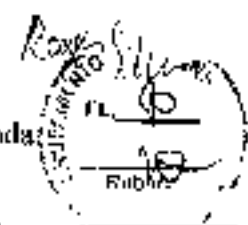


6.3.6. Risco #6 – Viabilidade da contratação:

a. Identificação de Dano

Homologação de abertura de processo licitatório sem a devida necessidade da demanda

*3.º Subitem*



b. Classificação de Risco

		GRAU DE RISCO				
Probabilidade:	( X )	( )	( )	( )	( )	
	Muito Baixo (1)	Baixa (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)	
Impacto:	( )	( )	( )	( X )	( )	
	Muito Baixo (1)	Baixa (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)	

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO

( X )	( )	( )
Risco Baixo (1 a 6)	Risco Elevado (8 a 12)	Risco Extremo (15 a 25)

c. Ações Preventivas e de Contingência

Id	Ação Preventiva
1.	Autoridade competente verificar minuciosamente a justificativa de contratação do objeto licitatório.
2.	Fiscalização Administrativa tem a responsabilidade de observar o impacto de custo-benefício e financeiro que a licitação acarretará na Administração Pública, atentando para o embasamento das atividades em consonância com as legislações vigentes que a norteiam.
Id	Ação de Contingência
1.	Autoridade competente: - Orientar a equipe de planejamento para as legislações atuais que regem a licitação; - Observar se o documento de formalização da demanda atende aos requisitos em sua justificativa. - Garantir que a viabilidade da contratação seja de caráter positivo. - Revogar atos inconvenientes.

6.3.7. Risco #7 – Não promover disputa entre licitantes:

a. Identificação de Dano

Pregoeiro não incentivar a competição dos licitantes buscando o custo-benefício da licitação.

b. Classificação de Risco

		GRAU DE RISCO				
Probabilidade:	( )	( X )	( )	( )	( )	
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)	
Impacto:	( )	( )	( )	( X )	( )	
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)	

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO

( )	( X )	( )
Risco Baixo (1 a 6)	Risco Elevado (8 a 12)	Risco Extremo (15 a 25)

c. Ações Preventivas e de Contingência

Id	Ação Preventiva
1.	Pregoeiro realizar a divisão de tarefas entre os membros de sua equipe a fim de garantir atenção a todos os itens a serem licitados.

2.	Equipe de planejamento da licitação atentar para a necessidade da competição por cada item entre os licitantes, devendo inserir pesquisa de preço capaz de garantir a disputa.
Id	<b>Ação de Contingência</b>
1.	<p>Autoridade competente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Orientar a equipe de planejamento para a importância de uma pesquisa de preço próxima à realidade e com garantia de competição na licitação</li> <li>- Anular eventuais atos ilegais;</li> <li>- Revogar atos inconvenientes;</li> <li>- Providenciar apuração de responsabilidades.</li> </ul>

## 6.3.8. Risco #8 – Não atentar para às recomendações da A.G.U.:

## a. Identificação do Dano

Processo instruído sem a devida atenção às orientações, recomendações e correções de Órgão Fiscalizador.

## b. Classificação de Risco

		GRAU DE RISCO				
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)	
Impacto:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)	

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO		
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Risco Baixo (1 a 6)	Risco Elevado (8 a 12)	Risco Extremo (15 a 25)

## c. Ações Preventivas e de Contingência

Id	<b>Ação Preventiva</b>
1.	Equipe de Planejamento, Fiscalização Administrativa, Pregoeiro, Autoridade Competente e todos os agentes correlacionados, atentarem para portarias, legislações e documentações vigentes que garantem a legalidade do certame.
2.	Fiscalização Administrativa e os agentes da Administração tem a responsabilidade de garantir a disseminação de informações atualizadas da Administração Pública e Governo Federal no que tange os processos realizados pela Unidade.
Id	<b>Ação de Contingência</b>
1.	<p>Autoridade competente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Analisar o embasamento em legislações atualizadas para tomadas de decisão.</li> <li>- Anular eventuais atos ilegais;</li> <li>- Revogar atos inconvenientes;</li> <li>- Convalidar/retificar atos que assim o permitam;</li> <li>- Providenciar apuração de responsabilidades.</li> </ul>

## 6.3.9. Risco #9 Falha na ampla publicidade:

## a. Identificação do Dano

Não garantir o princípio da Publicidade do certame.

## b. Classificação de Risco

		GRAU DE RISCO				
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)	
Impacto:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)	

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO		
( X )	( )	( )
Risco Baixo (1 a 6)	Risco Elevado (8 a 12)	Risco Extremo (15 a 25)



c. Ações Preventivas e de Contingência

Id	Ação Preventiva
1.	Seção de aquisição acompanhar e garantir a ampla publicidade da licitação pertinente à Lei 8.666/93 e seus anexos.
2.	Anexar junto ao processo documento comprobatório da publicação nos meios de disseminação de informação exigidos.
Id	Ação de Contingência
	Autoridade competente:
1.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Homologar e Adjudicar instrumento licitatório após comprovação de publicidade;</li> <li>- Revogar atos inconvenientes;</li> <li>- Convalidar/retificar atos que assim o permitam;</li> <li>- Providenciar apuração de responsabilidades.</li> </ul>

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se por meio da homologação da licitação, atingir excelência em grau de custo-benefício, valendo-se da centralização da compra em grande volume, podendo a partir disso, negociar o valor de cada item para um menor preço sem deixar de garantir a qualidade esperada nestes produtos por meio das exigências contratuais do edital.

8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se faz necessária adequação do ambiente do órgão, tendo em vista que os materiais serão recebidos e armazenados em local pré-estabelecido para seu acondicionamento, sendo este, o Almoxarifado.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

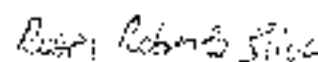
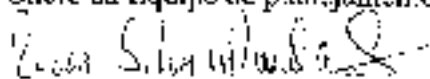
O presente instrumento não faz uso de contratações correlatas e/ou interdependentes.

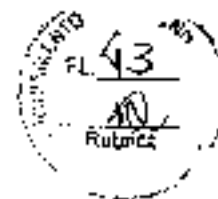
10. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

Considerando as disposições constantes neste estudo, sobretudo, acerca das justificativas da necessidade de aquisição e dos quantitativos de material, bem como da análise dos riscos que envolvem a fase inicial deste procedimento, esta equipe se posiciona pela VIABILIDADE das aquisições, desde que sejam observadas as disposições acerca dos riscos apontados no item 6 deste estudo, por entender que foram razoáveis os fundamentos que motivaram a demanda dos materiais para a administração.

Manaus, 10 de novembro de 2021.

De acordo:

  
**ROGER ROBERTO SILVA** - 1º Ten  
 Chefe da Equipe de planejamento  
  
**LUCCA SILVA MARCELO** - 3º Sgt  
 Membro da Equipe



Manaus, 10 de novembro de 2021

**RODRIGO SOARES COSTA** Maj  
Fiscal administrativo do 2º Gpt E

Aprovação do Ordenador de Despesas.

1. Considerando do disposto no Art. 14, § II do Decreto 10.024/19, APROVO o presente estudo acerca do objeto proposto. Reitero plena concordância com as justificativas da necessidade da aquisição, bem como a estimativa dos quantitativos apresentados.
2. Determino o início da elaboração do respectivo termo de referência, uma vez que ficou constatada que a eventual contratação é VIÁVEL para esta administração.

Manaus, 10 de novembro de 2021.

  
**GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA** - Cel  
Ordenador de Despesas do 2º Gpt E



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMPANHIA DE COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(Cia C. Sv / 2º Gpt E Cust / 1970)**



**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

**1. OBJETO:** A eventual aquisição de material de construção para a reforma da ponte do Bafururu, onde irá atender às necessidades do setor requisitante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Processo Administrativo Nº 64282.014138/2021-92, da Cia C/ 2º Gpt E.

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** De 20 outubro à 10 de novembro de 2021

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

Média ( ) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra: \_\_\_\_\_

Utilizado o critério de média de preços uma vez que, são diversos e discrepantes os valores praticados em mercado.

**4. FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021:

( ) I - Painel de Preços ( );

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa. Ao longo da pesquisa, foi tentado diversos momentos o emprego do 1º Inciso, no entanto, não foi exitoso o uso da plataforma do Painel de Preços, uma vez que os resultados oferecidos eram genéricos e incompletos em relação a demanda existente.

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídas nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços,

OBJETO	FORNECEDOR (Nome/CNPJ)	LOCAL DE PESQUISA	VAL UN	DATA/HORA
Pedra de mão	MADICON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ/CNP:08.666.201/0001-34	<a href="http://comprasnet.gov.br/">http://comprasnet.gov.br/</a>	R\$ 97,29	091500 NOV21
	GME SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CE.050.372/0001-09	<a href="http://comprasnet.gov.br/">http://comprasnet.gov.br/</a>	R\$ 159,37	091500 NOV21
	LAVIDE CONSTRUÇÕES LTDA - 36.729.552/0001-82	<a href="http://comprasnet.gov.br/">http://comprasnet.gov.br/</a>	R\$ 164,99	091500 NOV21
<b>VALOR REFERÊNCIA</b>			<b>R\$ 140,55</b>	

*[Assinatura manuscrita]*

(X) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;



OBJETO	FORNECEDOR (Nome/CNPJ)	LOCAL DE PESQUISA	VLR UNT	DATA/HORA
Pena maciça (caibro) de cedrinho ou similar 7cm x 5cm x 3cm	COMERCIAL DE MADEIRAS RISSO LTDA 54.793.963/0001-19	<a href="https://www.rissomadeiras.com.br/produto/caibro-ga-apeira-5x7cm.html">https://www.rissomadeiras.com.br/produto/caibro-ga-apeira-5x7cm.html</a>	R\$ 73,71	091400NOV21
	MARDEGAN MADEIRA E CONSTRUÇÃO - 02.119.221/0001-09	<a href="https://www.mardegan.com.br/caibro-5x7-cambara-aparelhado.html">https://www.mardegan.com.br/caibro-5x7-cambara-aparelhado.html</a>	R\$ 51,74	091400NOV21
	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS TERESENSE - 27.557.078/0001-14	<a href="https://www.madeirastereseense.com.br/caibro-para-ju-7x5">https://www.madeirastereseense.com.br/caibro-para-ju-7x5</a>	R\$ 78,00	091400NOV21
<b>VALOR REFERÊNCIA</b>			<b>R\$ 67,81</b>	

OBJETO	FORNECEDOR (Nome/CNPJ)	LOCAL DE PESQUISA	VLR UNT	DATA/HORA	INCISO IN 73
Tábua de cedrinho ou similar 20cmx2,5cm x3cm	LETICIA ARAÚJO DA SILVA LTDA - 14.192.243/0001-44	<a href="http://comprasnet.gov.br/">http://comprasnet.gov.br/</a>	R\$ 18,75	091100NOV21	II
	VAREJO DIGITAL DA CONSTRUÇÃO LTDA - 34.546.775/0001-89	<a href="https://www.tocobria.com.br/v/6571135/tabua-bruta-de-pmus-25-x-20-x-300cm-distribuidor-regional-tp203m-unitario">https://www.tocobria.com.br/v/6571135/tabua-bruta-de-pmus-25-x-20-x-300cm-distribuidor-regional-tp203m-unitario</a>	R\$ 19,00	091100NOV21	III
	MOEVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - 21.255.078/0001-27	<a href="https://www.sasantaantonio.com.br/material-basico/material-basico/tabua-pinus-bruta-20cm-x-3-metros-unidade">https://www.sasantaantonio.com.br/material-basico/material-basico/tabua-pinus-bruta-20cm-x-3-metros-unidade</a>	R\$ 25,99	091100NOV21	III
<b>VALOR REFERÊNCIA</b>			<b>R\$ 21,25</b>		

OBJETO	FORNECEDOR (Nome/CNPJ)	LOCAL DE PESQUISA	VLR UNT	DATA/HORA	INCISO IN 73
Coluna de madeira para construção (15cm x 15cm x 3 metros)	G. A MADEIRAS TRATADAS 12.268.098/0001-41	<a href="https://gcmadeirastratadas.com.br/produto/coluna-madeira-de-pinus-tratado-em-autoclave-cen-15x15-cm/0309e">https://gcmadeirastratadas.com.br/produto/coluna-madeira-de-pinus-tratado-em-autoclave-cen-15x15-cm/0309e</a>	R\$ 210,90	081440NOV21	III
	COMERCIAL DE MADEIRAS RISSO LTDA -54.793.963/0001-19	<a href="https://www.rissomadeiras.com.br/quadrado-de-cambara-15x15cm">https://www.rissomadeiras.com.br/quadrado-de-cambara-15x15cm</a>	R\$ 281,02	081720NOV21	III
	STEMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - 13.128.503/0001-99	<a href="http://comprasnet.gov.br/">http://comprasnet.gov.br/</a>	R\$ 134,91	081800NOV21	II
<b>VALOR REFERÊNCIA</b>			<b>R\$ 208,94</b>		

*[Handwritten signatures]*

OBJETO	FORNECEDOR (Nome/CNPJ)	LOCAL DE PESQUISA	VLR UNT	DATA/HORA	ENCISO IN 73
Preço para construção galvanizado 24x60 pol	MATHÉUS VIEIRA ZAGO - 10.515.077/0001-38	<a href="http://compras.et.gov.br/">http://compras.et.gov.br/</a>	RS 37,75	09:00 NOV21	II
	MADEIRA 10.493.381/0001-35	<a href="https://www.madeira.com.br/preço-galvanizado-24x60">https://www.madeira.com.br/preço-galvanizado-24x60</a>	R\$ 40,00	05:30 NOV21	III
	CASAS DOS PARAFUSOS 05.542.577/0001-49	<a href="https://www.casadosparafusosiranca.com.br/preço-a-cabeça-24-x-60-mm-1-kg-g">https://www.casadosparafusosiranca.com.br/preço-a-cabeça-24-x-60-mm-1-kg-g</a>	R\$ 31,88	05:30 NOV21	III
VALOR REFERÊNCIA			R\$ 36,54		



OBJETO	FORNECEDOR (Nome/CNPJ)	LOCAL DE PESQUISA	VLR UNT	DATA/HORA
Preço para construção galvanizado 26x78 pol	AGROMETAL - 48.539.518/0001-50	<a href="https://www.lajaagrometal.com.br/preço-a-arrm-cabeça-26-x-78-1kg-belgo-170291.html">https://www.lajaagrometal.com.br/preço-a-arrm-cabeça-26-x-78-1kg-belgo-170291.html</a>	R\$ 51,31	05:30 NOV21
	LC FERRAGENS COMERCIAL LINS LTDA - CNPJ: 04.274.041/0001-27	<a href="https://www.lcferragens.com.br/produto/preço-gardau-polido-com-cabeça-26-x-78/">https://www.lcferragens.com.br/produto/preço-gardau-polido-com-cabeça-26-x-78/</a>	R\$ 35,90	05:30 NOV21
	PIATÁ BORRACHAS E FERRAMENTAS LTDA - 02.939.491/0001-66	<a href="https://www.piatatcm.com.br/preço-26-x-78--pacote-1kg--gardau-79577273">https://www.piatatcm.com.br/preço-26-x-78--pacote-1kg--gardau-79577273</a>	R\$ 31,77	05:30 NOV21
VALOR REFERÊNCIA			R\$ 32,99	

OBJETO	FORNECEDOR (Nome/CNPJ)	LOCAL DE PESQUISA	VLR UNT	DATA/HORA
Viga de madeira creço ou similar (11 cm x 5 cm x 3 m)	COMERCIAL DE MADEIRAS RISSO LTDA - 54.793.963/0001-19	<a href="https://www.rissomadeiras.com.br/produto/viga-cambara-5x11cm.html">https://www.rissomadeiras.com.br/produto/viga-cambara-5x11cm.html</a>	R\$ 62,37	09:00 NOV21
	LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM - 01.478.784/0048-60	<a href="https://www.leroymerlin.com.br/viga-saligoa-bruta-5cmx11cmx3m-madvei-89177085">https://www.leroymerlin.com.br/viga-saligoa-bruta-5cmx11cmx3m-madvei-89177085</a>	R\$ 35,90	09:16 NOV21
	SODIMAC BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA - 17.873.677/0001-37	<a href="https://www.sodimac.com.br/sodimac-br/produto/654426/viga-bruta-oucalipto-5x11x300cm/654426/">https://www.sodimac.com.br/sodimac-br/produto/654426/viga-bruta-oucalipto-5x11x300cm/654426/</a>	R\$ 38,90	09:16 NOV21
VALOR REFERÊNCIA			R\$ 45,72	

OBJETO	FORNECEDOR (Nome/CNPJ)	LOCAL DE PESQUISA	VLR UNT	DATA/HORA
Prancha para construção de madeira resistente e incorporadas, tipo de madeira de acordo com Anexo B do Manual de Pontes Permanentes do Departamento de Engenharia de Construção (20cm x 05 cm x 2,5m)	COMERCIAL DE MADEIRAS RISSO LTDA - 54.793.963/0001-19	<a href="https://www.rissomadeiras.com.br/produto/prancha-cambara-5x26cm.html">https://www.rissomadeiras.com.br/produto/prancha-cambara-5x26cm.html</a>	RS 113,40	09:22 NOV21
	MARDEGAN MADEIRA T. CONSTRUÇÃO - 02.119.221/0001-09	<a href="https://www.mr.artegen.com.br/prancha-5x19-cambara-aparelhado.html">https://www.mr.artegen.com.br/prancha-5x19-cambara-aparelhado.html</a>	R\$ 122,77	09:22 NOV21
	MADEFURTH MADEIRAS LTDA - 14.874.831/0001-05	<a href="https://www.madefurth.com/pagina-produto/prancha-de-5x26-cambara">https://www.madefurth.com/pagina-produto/prancha-de-5x26-cambara</a>	R\$ 66,00	09:22 NOV21
VALOR REFERÊNCIA			R\$ 100,72	

*S. S. S. S.*

*[Handwritten mark]*

OBJETO	FORNECEDOR (Nome/CNPJ)	LOCAL DE PESQUISA	VLR UNIT	DATA/ HORA
Prancha para construção de madeira resistente a intempéries, tipo de madeira de acordo com Anexo B do Manual de Pontes Permanentes do Departamento de Engenharia de Construção (20cm x 05 cm x 5m)	COMERCIAL DE MADEIRAS RISSO LTDA - 54.791.963/0001-19	<a href="https://www.rissomadeiras.com.br/produto/prancha-cambara-5x20cm.html">https://www.rissomadeiras.com.br/produto/prancha-cambara-5x20cm.html</a>	R\$ 189,00	092245 NOV21
	MARDEGAN MADEIRA E CONSTRUÇÃO - 02.119.221/0001-09	<a href="https://www.mardegan.com.br/prancha-5x19-cambara-aparelhado.html">https://www.mardegan.com.br/prancha-5x19-cambara-aparelhado.html</a>	R\$ 248,04	092245 NOV21
	MADEFORTH MADEIRAS LTDA - 14.874.831/0001-05	<a href="https://www.madeforth.com/pagina-de-produto/prancha-de-5x20-cambara">https://www.madeforth.com/pagina-de-produto/prancha-de-5x20-cambara</a>	R\$ 125,50	092245 NOV21
<b>VALOR REFERÊNCIA</b>			<b>R\$ 187,51</b>	

OBJETO	FORNECEDOR (Nome/CNPJ)	LOCAL DE PESQUISA	VLR UNIT	DATA/ HORA
Prancha para construção de madeira resistente a intempéries, tipo de madeira de acordo com Anexo B do Manual de Pontes Permanentes do Departamento de Engenharia de Construção (20cm x 05 cm x 5m)	COMERCIAL DE MADEIRAS RISSO LTDA - 54.791.963/0001-19	<a href="https://www.rissomadeiras.com.br/produto/prancha-cambara-5x20cm.html">https://www.rissomadeiras.com.br/produto/prancha-cambara-5x20cm.html</a>	R\$ 226,80	092245 NOV21
	MARDEGAN MADEIRA E CONSTRUÇÃO - 02.119.221/0001-09	<a href="https://www.mardegan.com.br/prancha-5x19-cambara-aparelhado.html">https://www.mardegan.com.br/prancha-5x19-cambara-aparelhado.html</a>	R\$ 298,15	092245 NOV21
	MADEFORTH MADEIRAS LTDA - 14.874.831/0001-05	<a href="https://www.madeforth.com/pagina-de-produto/prancha-de-5x20-cambara">https://www.madeforth.com/pagina-de-produto/prancha-de-5x20-cambara</a>	R\$ 149,30	092245 NOV21
<b>VALOR REFERÊNCIA</b>			<b>R\$ 224,75</b>	

( ) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Foi priorizado o inciso II e III como fonte de consulta.

## 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos chegou-se ao:

Valor de Referência 1	R\$ 140,55
Valor de Referência 2	R\$ 67,81
Valor de Referência 3	R\$ 21,25
Valor de Referência 4	R\$ 208,94
Valor de Referência 5	R\$ 36,54
Valor de Referência 6	R\$ 32,99
Valor de Referência 7	R\$ 45,72
Valor de Referência 8	R\$ 100,72
Valor de Referência 9	R\$ 187,51
Valor de Referência 10	R\$ 224,75

Os valores unitários dos itens acima foram obtidos por meio da média de valores apresentados na análise supracitada.



6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo \_\_\_\_\_ folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório



Manaus, AM, 10 de novembro de 2021

*Roger Roberto Silva*

**ROGER ROBERTO SILVA – 1º Ten**

Responsável pela elaboração da Pesquisa de Preços

*Luca Silva Marcelo*

**LUCCA SILVA MARCELO – 3º Sgt**

Membro da Equipe



modosunh... ..



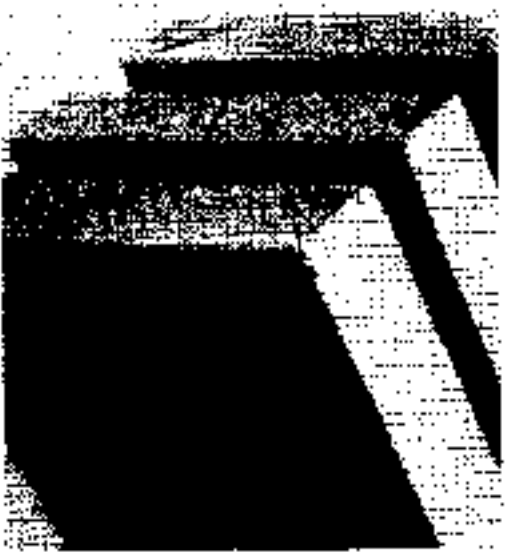
MANDARIM WADLRAS



13 / 12

Produtos

Quero



SELECIONE O SEU  
CARRERA

SELECIONE O SEU

SELECIONE O SEU

SELECIONE O SEU

SELECIONE O SEU

SELECIONE O SEU

SELECIONE O SEU

PESQUISADO POR: ROGER ROBERTO SILVA - 1º TEN  
ACESSO EM: 09/22/2021  
DISPONÍVEL EM: <https://www.mandorah.com/pagina-de-produto/plancula-de-5x20-cadubara>





Nome do Produto: X | Modelo ou Referência: X | +  
Nome do Operador: X | Data de Emissão: X | Valor: X

# Minardegan

Produtos e Serviços

Mineração | Equipamentos | Peças e Acessórios | Serviços

www.minardegan.com.br



## Prancha 5x20 Camboré Aparelhado

Este produto é utilizado para a extração de minérios em camadas de até 20 metros de espessura.

Características principais:

- Área de trabalho de 5x20 metros.
- Capacidade de produção de até 100 toneladas por hora.
- Equipado com sistema de alimentação por gravidade.
- Fácil manutenção e operação.

Este produto é ideal para a extração de minérios em camadas de até 20 metros de espessura. Possui uma capacidade de produção de até 100 toneladas por hora. O sistema de alimentação por gravidade facilita a operação e a manutenção.

PREÇO: **R\$2248,04**

**ADICIONAR AO CARRINHO**

**Ver Detalhes**

PESQUISADO POR: ROGER ROBERTO SILVA

ACESSO EM: 09/22/2021

DISPONÍVEL EM: <https://www.minardegan.com.br/prancha-5x19-cambora-aparelhado.html>





Reservados todos os direitos. É proibida a reprodução total ou parcial sem a autorização expressa da RISSO MADERAS.

Endereço: Rua São João, 100 - Jd. São João - Curitiba - PR - CEP: 81200-000

Telefone: (41) 3333-1111

Fax: (41) 3333-1111

E-mail: [compra@rissomaderas.com.br](mailto:compra@rissomaderas.com.br)

Site: [www.rissomaderas.com.br](http://www.rissomaderas.com.br)



# RISSO

MADERAS - CONSTRUÇÃO

Madeiras

Itaipos

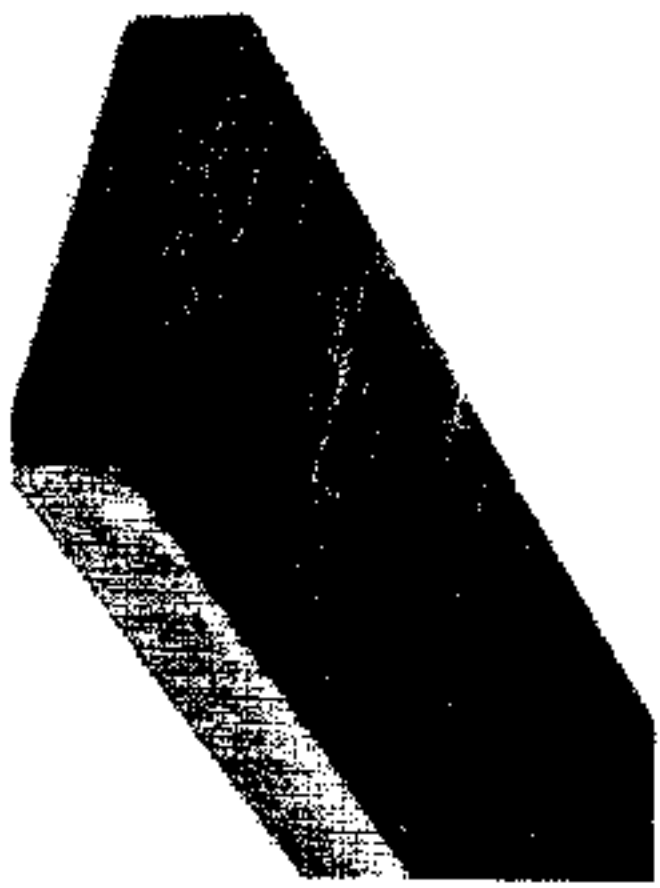
Folhas

Esquelas

Farpantes

Carros Dagon

Veredas



Prancha Camburá 5x20cm

Camburá 5x20cm

200 - Quantidade Embalagem

3,00m

1,00m

1,00m

R\$ 159,00

159,00



PESQUISADO POR: ROGER ROBERTO SILVA - 1º TEN  
DISPONÍVEL EM: <https://www.rissomaderas.com.br/produto/prancha-cambura-5x20cm.html>  
ACESSO EM: 09/22/2021



52  
102



MADEFORTE MODEIRAS

PRODUTOS

CONTATO



PRANCHAS DE 5X20  
GERDAIA

QUANTIDADE

PREÇO

VALOR

...

...

...

...

PROQUISADO POR: ROGER ROBERTO SILVA - 1º TCM  
ACESSO EM: 09/22/45 NOV 21  
DISPONIVEL EM: <https://www.madeforte.com/pagina-de-produto/prancha-de-5x20-cambira>



Administrador: N. 11/2011 de 5 de 11/2011. X. 1. +

# Imatdegan

TRAMITACIONES

VIDEOS

OPORTUNOS

RECURSOS

BOLETIN

OPINIONES

OPINIONES

www.imatdegan.com



## Prancha Ex20 Cambare Aparelhado

Este produto é destinado para a instalação de câmbios em veículos de passeio e comerciais.

Este produto é destinado para a instalação de câmbios em veículos de passeio e comerciais.

Este produto é destinado para a instalação de câmbios em veículos de passeio e comerciais.

Este produto é destinado para a instalação de câmbios em veículos de passeio e comerciais.

**R\$298,15**

Imatdegan

PROQUISADO POR: ROGER ROBERTO SILVA - 1º TIAN  
ACESSO EM: 09/22/2011  
DISPONÍVEL EM: <https://www.imatdegan.com.br/prancha-5x19-cambara-aparelhado.html>





DEPARTAMENTO DE VENDAS E SERVIÇOS - RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - JARDIM BOTANICAL - SÃO PAULO - SP

DEPARTAMENTO DE VENDAS E SERVIÇOS - RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - JARDIM BOTANICAL - SÃO PAULO - SP

DEPARTAMENTO DE VENDAS E SERVIÇOS - RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - JARDIM BOTANICAL - SÃO PAULO - SP

# RISSO

MADERA - CONSTRUÇÃO

Madeiras

Telhas

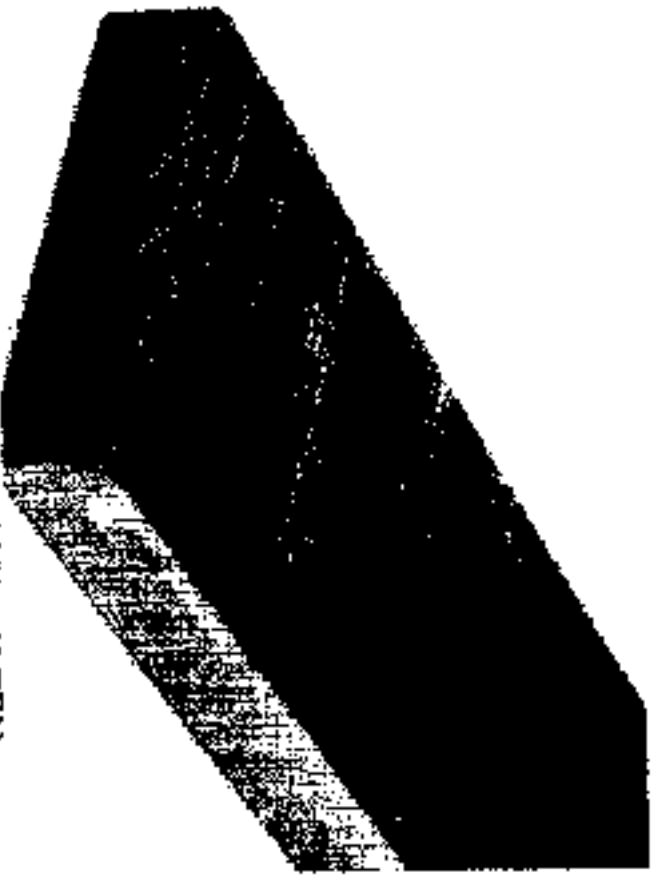
Portas

Esquadrias

Parquetens

Clareos e Pisos

Vedantes



Prancha Cambria-5x20cm

Prancha Cambria-5x20cm

Prancha Cambria-5x20cm

Prancha Cambria-5x20cm

Prancha Cambria-5x20cm

Prancha Cambria-5x20cm

R\$ 226,80

Prancha Cambria-5x20cm

Y Computar

SEMPRE ATENDENDO SEUS CLIENTES

PESQUISADO POR: ROGER ROBERTO SILVA - 1º TEN  
ACESSO EM: 09/22/2011  
DISPONÍVEL EM: <http://www.riSSomadeiras.com.br/produto/prancha-cambria-5x20cm.html>





https://www.lojaagrometal.com.br/produto/170201



Edição: 2018 - 1ª Edição



Loja Agrometal - Loja Online

Loja Agrometal - Loja Online  
711 9130 2002 - Atendimento

CARRINHO  
R\$ 0,00

FERTILIZANTES & CALZADOS | ELÉTRICA | HIDRÁULICA | PULVERIZADORES | FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS

**PREGO COM CABEÇA 28 X 78 (1KG) - BELGO - REFERENCIA: 170201**

Código: 170201  
Imagem Ilustrada  
Quantidade disponível: 200  
**R\$31,31**  
Cada unidade: R\$ 31,31



Marca: AGRONOMETAL  
Quantidade por embalagem: 1 unid.  
Embalagem: Pacote

PERQUISADO POR: ROGER ROBERTO SILVA - 1º TEN  
DISPONÍVEL EM: [https://www.lojaagrometal.com.br/produto/170201.html](https://www.lojaagrometal.com.br/produto/170201)  
ACESSO EM: 05/13/2021





EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUTOS DE AÇO PARA O ESTADO DE SÃO PAULO



LC FERRAGENS

21 DE ABRIL NOVEMBRO

Home | Sobre | Contato | Produtos | Serviços | Loja | Blog



Preço gerdax perfilado com cabeça 26 X 78

R\$ 35,90

Mostrar detalhes do produto



ou R\$ 34,11 à vista com 5% de desconto no boleto ou depósito bancário



PESQUISADO POR: ROGER ROBERTO SILVA - 1º TEN  
DISPONÍVEL EM: <https://www.lc.ferragens.com.br/juridico/pedido-gerdax-goldo-com-cabeca-26-x-78/>  
ACESSO EM: 051330NOV21



ST  
www.palatium.com.br



OSIETODOEMATE



NOTÍCIAS

SOBRE NÓS

MEUS PEDIDOS

SEM JURDS

Envio para todo o Brasil



Carregando a página em 01m 07s de tempo



Pregão 26 x 78 Pacote 1Kg - Gerdao

SKU: 11117

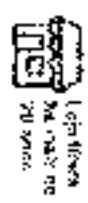
Marca: Gerdao

R\$ 31,77

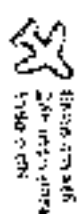
IGM disponível: R\$ 3,18



NFC  
NFC  
NFC



Leia QR Code  
no celular  
ou no app



Escaneie o código  
de barras  
no aplicativo



Autopreenchimento  
de dados

MASCARAS DE PROTEÇÃO  
ASPIRANTES

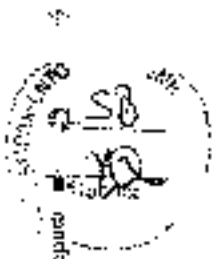
COMPRE E  
RECEBA HOJE!



Quantidade: 1

PESQUISADO POR : ROGER ROBERTO SILVA - 1º TEN  
ACESSO EM: 05/13/2021  
DISPONÍVEL EM: <https://www.palatium.com.br/pregao-26-x-78-pacote-1kg-gerdao-79577275>





participação em eventos

# Madriças Teresense 1977

Meu Centro

- Madriças
- Madriças
- Esquadrilhas
- Rafas
- Aldeias
- Feragens
- Moedas Rurais

## Carinhoso e apaixonado

Madriças



Carinhoso e apaixonado  
Silva Roberto Roberto Silva  
Terresense 1977

RS 78,00

5

RS 78,00

Subtotal: R\$ 78,00

Carinhoso e apaixonado

Carinhoso e apaixonado

Total: R\$ 78,00

Valor total: R\$ 78,00 com 5% de desconto

PESQUISADO POR: ROGER ROBERTO SILVA - 1º TEN  
 ACESSO EM: 09/13/2011  
 DISPONÍVEL EM: <https://www.madricasteresense.com.br/carinhosoapaixonado>  
 EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOYTRAS TERESENSE  
 CNPJ: 27.357.078/0001-14



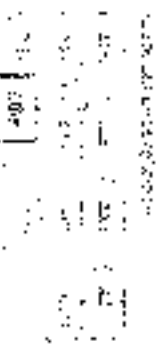
# Calibro 5x7 Cambraté Aparelhado

Código 133

Dicas para melhor desempenho: usar o tipo de papel adequado para o tamanho do produto.

## INSTRUÇÕES PARA CLIENTES DE MALDIPTAS

Para a obtenção de melhores resultados, recomendamos a utilização do tipo de papel adequado para o tamanho do produto. O tipo de papel utilizado deve ser compatível com o tamanho do produto. Para obter melhores resultados, recomendamos a utilização do tipo de papel adequado para o tamanho do produto.



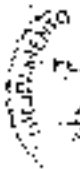
Códigos: **R\$51,74**  
 ADICIONAR AO CARTÃO

Usar o cartão de crédito



www.galbra.com.br

**PESQUISADO POR: ROGER ROBERTO SILVA - 1º TEN**  
**DISPONÍVEL EM: <https://www.mmddegas.com.br/calibro-5x7-cambrat%C3%A9-aparelhado.html>**  
**ACESSO EM: 09/14/2023**  
**EMPRESA: MARDEGAN MADEIRA E CONSTRUÇÃO**  
**CNPJ: 02.119.221/0001-09**



# RISSO

MATERIA - CONSTRUÇÃO

Em 14/05/2024, adquirimos para nossa loja

Em 14/05/2024, adquirimos para nossa loja

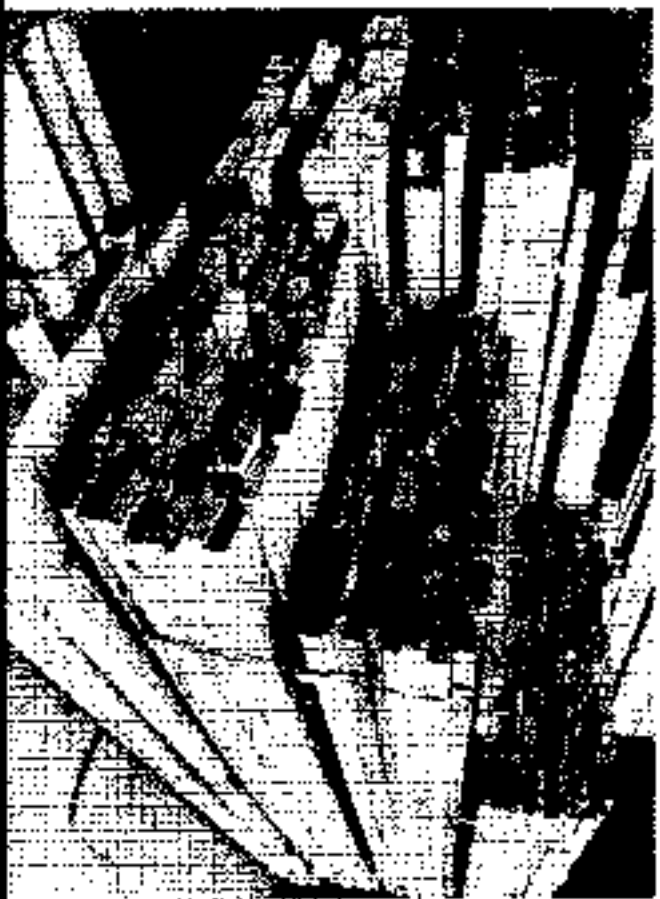
2024 05 14 10:00



Minha Conta

2024 05 14 10:00

- Madeiras
- Telhos
- Portas
- Esquadrias
- Ferragens
- Caixas D'água
- Ventiladores



## Caixas Garapelta 5x7cm

Caixas Garapelta 5x7cm

Caixas Garapelta 5x7cm

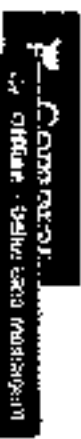
Caixas Garapelta 5x7cm

Caixas Garapelta 5x7cm

5x7cm

R\$ 79,71

Caixas Garapelta 5x7cm



PRODUTOS POR: ROGÉRIO ROBERTO SILVA - 1º ITAN  
 DISPONÍVEL EM: <https://www.riissoruedira.com.br/produto/caixa-garapelta-5x7cm.html>  
 ACESSO EM: 09/14/2024  
 EMPRESA: Comercial de Madeiras Risso Ltda  
 CNPJ: 54.793.963/0001-19





**COLUNA MADEIRA DE  
PINUS TRATADO EM  
AUTOCLAVE CCA  
15X15X300 CM**

**R\$210,00**

Consulte o preço atualizado e valor de



PROSQUISADO POR: ROGER ROBERTO SILVA - PF 778  
ACESSO EM: 08/11/2022

DISPONÍVEL EM: <https://comprasdefastrodos.com.br/producao/coluna-madeira-de-pinus-tratado-em-autoclave-cca-15x15x300cm/>

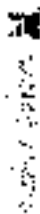




# RISSO

MADERA - CONSTRUÇÃO

Menu



Madeiras

Telhos

Portas

Esquadrias

Ferragens

Caixas d'água

Verbetes

## Quadrado De Cambará 15X15Cm

Grupo: FERRAGENS

Sub-grupo: FERRAGENS

Grupo: FERRAGENS

Sub-grupo: FERRAGENS

Grupo: FERRAGENS

Sub-grupo: FERRAGENS

Material: FERRAGENS

Nome: FERRAGENS



Camper

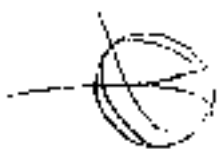
PESQUISADO POR: ROGER ROBERTO SILVA - 1º TEN

ACESSO EM: 06/11/2023

INSPIRVEL ENL: <https://www.rissomadeiras.com.br/quadrado-de-cambará-15x15cm>

EMPRESA: Comercial de Madeiras RISSO Ltda

CNPJ: 54.793.963/0501-19





MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando em Externo

Comando Militar do Sul

COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN

TA MARIA

Trabalho de comunicações Divisional

**Tema de Homologação do Pregão Eletrônico**  
Nº 00009/2020 (SRP) - Pregão abandonado

As 10:47 horas de dia 30 de julho de 2020, após constatada a regularidade dos atos processuais, a unidade competente, SR EUGÊNIO CORREA DE SOUZA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação em cada lote em processo nº 64026002081202025, Pregão nº 00009/2020.

### Resultado da Homologação

**Item: 61**  
Descrição: LINHA NYLON  
Descrição Complementar: FIO, MATERIAL NYLON, BITOLA 3 MM, COR LARANJA, APLICAÇÃO RODÍMETRA COSTAL NOTURNA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Escritor

Valor Estimado: R\$ 0,4200

Situação: Homologado

Adjudicado para: CINCA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E F, pelo melhor lance de R\$ 0,4200 e a quantidade de 2.800 Unidade.

### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/07/2020 08:52:28	EUGÊNIO CORREA DE SOUZA JUNIOR	Adjudicação em grupo de proposta. Fornecedor: CINCA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E F, CNPJ/CNP: 19 434.150/0001-21, Melhor Lance: R\$ 0,4200
Homologado	30/07/2020 10:55:53	EUGÊNIO CORREA DE SOUZA JUNIOR	

### Item: 62

Descrição: LINHA NYLON

Descrição Complementar: BOBINA DE FIO DE NYLON QUADRADO 3MM 2 KG PARA ROÇADEIRAS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Escritor

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 552

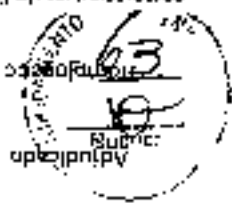
Valor Estimado: R\$ 107,4700

Situação: Homologado

Adjudicado para: CINCA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E F, pelo melhor lance de R\$ 98,8200 e a quantidade de 552 Unidade.

### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/07/2020 08:52:29	EUGÊNIO CORREA DE SOUZA JUNIOR	Adjudicação em grupo de proposta. Fornecedor: CINCA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E F, CNPJ/CNP: 19 434.150/0001-21, Melhor Lance: R\$ 98,8200
Homologado	30/07/2020 10:55:09	EUGÊNIO CORREA DE SOUZA JUNIOR	







Esta edição possui 2 Atas Complementares

Ver Ata Posterior

160447.142021 631710 4471 61077698635



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Sul  
1º Batalhão Ferroviário

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 00014/2021 (SRP)**



Às 09:30 horas do dia 29 de agosto de 2021, reuniram-se o Pregeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal SI nº 01/2021 de 04/11/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.074 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 55307006440702113, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00014/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para a SEDE do 1º Batalhão Ferroviário, localizada em Lagos/SC. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** Cimento portland

**Descrição Complementar:** Cimento portland, material: pozolânico, tipo: cp ii-z-32rs

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 3.000

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 47,5300

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 3,10

**Unidade de fornecimento:** Saco 50,00 KG

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para: MATHEUS VIEIRA ZAGO, pelo melhor lance de R\$ 29,0500 e a quantidade de 3.000 Saco 50,00 KG .**

**Item: 2**

**Descrição:** Cimento portland

**Descrição Complementar:** Cimento portland, material: pozolânico, tipo: cpiv-22

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 2.000

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 46,6700

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10

**Unidade de fornecimento:** Saco 50,00 KG

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para: MATHEUS VIEIRA ZAGO, pelo melhor lance de R\$ 29,1800 e a quantidade de 2.000 Saco 50,00 KG .**

**Item: 3**

**Descrição:** Cimento portland

**Descrição Complementar:** Cimento portland, material: clinker, tipo: pozolânico

**Tratamento Diferenciado:** Tipo J - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 1.800

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 40,3000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10

**Unidade de fornecimento:** Saco 50,00 KG

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para: BIG CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIRILL, pelo melhor lance de R\$ 40,3000 e a quantidade de 1.800 Saco 50,00 KG .**

**Item: 4**

**Descrição:** Terra preta

**Descrição Complementar:** Terra preta, aplicação: embrego, uso: construção civil

**Tratamento Diferenciado:** Tipo T - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 100

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 79,9700

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10

**Unidade de fornecimento:** Saco 10,00 KG

**Situação:** Aceito e Habilitado


**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para: MATHEUS VIEIRA ZAGO, pelo melhor lance de R\$ 21,4300 e a quantidade de 100 Saco 10,00 KG .**

**Item: 5**

**Descrição:** Pó de pedra

**Descrição Complementar:** Pó de pedra, material: brita D, aplicação: alvenaria


**PREÇO ELETRÔNICO**


MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Sul  
1º Batalhão Ferrovário

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**  
Nº 00014/2021 (SRP)

Às 15:26 horas do dia 03 de setembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANDERSON SOARES DO CARMO, HOMOLOGA a aceitação referente ao Processo nº 55307006440202112, Pregão nº 00014/2021.

**Resultado da Homologação**

**Item: 241**

**Descrição:** Pregão

**Descrição Complementar:** Pregos com cabeça, material aço, cabeça cônica e axadrezada, tipo corpo liso, tipo ponta tipo diamante, bitola 21x45. Saco 1 kg

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 300

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 35,5300

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Quilograma

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

**Adjudicado para:** MATHEUS VIEIRA ZAGO , pelo melhor lance de R\$ 35,5300 e a quantidade de 300 Quilograma .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/09/2021 10:17:24	-	Adjudicação em grupo de proposta. Fornecedor: MATHEUS VIEIRA ZAGO, CNPJ/CPF: 10.515.077/0001-58, Melhor lance: R\$ 35,5300
Homologado	03/09/2021 16:05:59	ANDERSON SOARES DO CARMO	

**Item: 242**

**Descrição:** Pregão

**Descrição Complementar:** Pregos com cabeça, material aço, cabeça cônica e axadrezada, tipo corpo liso, tipo ponta tipo diamante, bitola 22x45. Saco 1 kg

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 200

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 45,4900

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Quilograma

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

**Adjudicado para:** ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 45,4900 e a quantidade de 200 Quilograma .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/09/2021 10:17:24	-	Adjudicação em grupo de proposta. Fornecedor: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/CPF: 07.256.898/0001-03, Melhor lance: R\$ 45,4900
Homologado	03/09/2021 16:06:06	ANDERSON SOARES DO CARMO	

**Item: 243**



**CASA DOS PARAFUSOS**  
FRANCA

Minha Conta    Meu Pedido    Telefone (16) 3017 8634    Celular (16) 99167-1248

ENTRADA    FERRAMENTAS    FERRAMENTAS MANEJAS    FERRAMENTAS 11: FERRAS MAQUINAS    COMPRIOS SUPR-3301-008

00

Página inicial · Fixadores · Pregos · Parafusos · Parafusos com Cabeça em Forma de Parafuso · Parafusos com Cabeça em Forma de Parafuso

### Prego C/ Cabeça 24 X 60 MM - 1 Kg - Gerdau Aços Longos



Material: Gerdau Aços Longos  
S/A  
Vendedor: FERRAS GERDAU  
Substituição: 09357

Ver compra desse produto aqui

0 Pontos

Valor: R\$ 33,57 com 10% de desconto

Frete: R\$ 0,00

Logos by Phlegma



#### CALCULO FRETE

0,00

PESQUISADO POR: ROGE ROBERTO SILVA  
DISPONIVEL EM: <https://www.casadosparafusosfranca.com.br/prego-c-cabeça-24-x-60-mm-1-kg-gerdau-acos-longos>  
ACESSO EM: 05/13/2017 10:00:00



**MaderMadera**

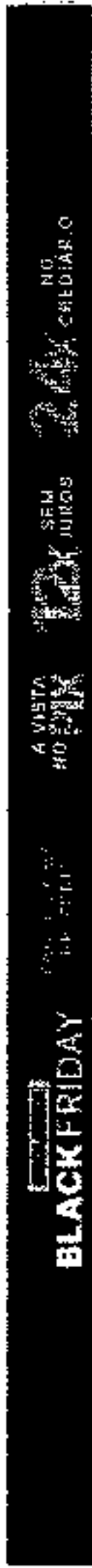
Atendimento ao Cliente

100% Satisfação

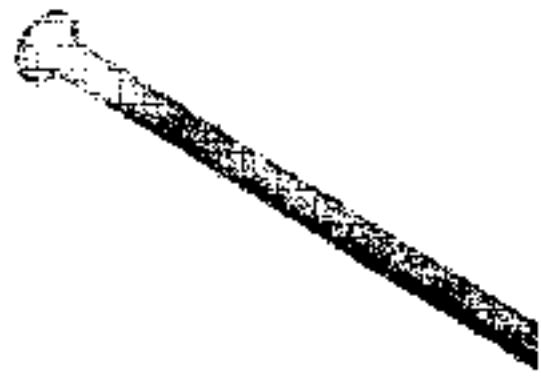
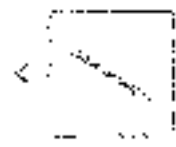
100% Seguro

100% Garantia

100% Qualidade



📍 2 Freixo 5, Freixo 1, Pinós 3, 86007-90



## PREGO GALVANIZADO FOGO 24X60 C/C (Saco 1Kg)

Resistência superior por Esferulização

24,5x60mm

**R\$ 40,00**

à vista no cartão cr. Pix

**R\$ 40,00** em 12x de R\$ 3,33 sem juros

no parcelado em até 24x no cartão

Opções de pagamento

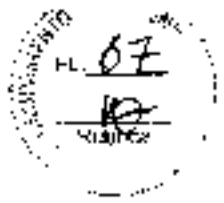
1 +

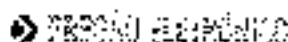
Adicionar



MaderMadera utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

**NOME: ROGER ROBERTO SILVA**  
**DU/SOM/VEL EM: https://www.madermadera.com.br/prego-galvanizado-fogo-24x60-c-c-saco-1kg-3680739.html?index=prod-madeira-listings**  
**ACESSO EM: 05/13/2025 11:02:21**






MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**  
Nº 0004/2020 (SAP)



Às 15:33 horas do dia 25 de novembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. OZIMAR PIRES DA SILVA FILHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64273000657207067, Pregão nº 00004/2020.

**Resultado da Homologação**

**Item: 81**

**Descrição:** PREGO COM CABEÇA

**Descrição Complementar:** PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 16 X 27 (2 1/2 X 12) (SACO 1KG)

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.760

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,7200

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** P A DE BRITO SILVA , pelo melhor lance de R\$ 10,7200 e a quantidade de 1.760 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/11/2020 13:43:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P A DE BRITO SILVA, CNPJ/CPF: 10.844.236/0001-68, Melhor lance: R\$ 10,7200
Homologado	25/11/2020 15:53:44	OZIMAR PIRES DA SILVA FILHO	

**Item: 82**

**Descrição:** PREGO COM CABEÇA

**Descrição Complementar:** PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 11) (SACO 1KG)

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2.450

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,3700

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** P A DE BRITO SILVA , pelo melhor lance de R\$ 10,3700 e a quantidade de 2.450 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/11/2020 13:43:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P A DE BRITO SILVA, CNPJ/CPF: 10.844.236/0001-68, Melhor lance: R\$ 10,3700
Homologado	25/11/2020 15:54:05	OZIMAR PIRES DA SILVA FILHO	

**Item: 83**

**Descrição:** PREGO COM CABEÇA

**Descrição Complementar:** PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 30 (2 3/4 X 11) (SACO 1KG)

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.835

**Unidade de fornecimento:** Unidade



## Tabua Bruta 20cm - Pinus

## Tábua Pinus Bruta 20cm X 3 metros Unidade

Data de lançamento: 26/07/2021  
Código de barras: 7891234567890



Mostrar opção

**RS 25,99**

RS 25,99 à vista com desconto 6% de RS 24,99 sem juros  
Mais informações

**Comprar**

Mostrar opção

**Comprar**

PESQUISADO POR: ROGER ROBERTO SILVA  
DISPONÍVEL EM: <https://www.santoniomaterial.com.br/material-basico/material-basico/tabua-pinus-bruta-20cm-x-3-metro-x-unidade>  
ACESSO EM: 09/11/2021  
EMPRESA: Mocim Comercio de Materiais Para Construcao  
CNPJ: 21.255.078/0001-27



**loca obra**

você está em **loca obra**

loca obra



Entrando  
em um momento



Todos os produtos

Blog - Loja Obra

Meu desconto

Frete Grátis

Quero ser melhor

# Tábua Bruta de Pinus 2,5 x 20 x 300cm - Distribuidor Regional - TBP203M - Unitário

Cód. do item: TBP203M | Distribuidor Regional | [Exatidão completa](#) | [Especificações técnicas](#)



Verifique a disponibilidade por NADECA/ARMA/GRUPO/MS  
antes de pedir o item

## R\$ 19,00

Adicionar ao carrinho

+

-

OK

Adicionar ao carrinho

+

-

OK

Adicionar ao carrinho

+

-

OK

< >

PESQUISADO POR: ROGER ROBERTO SILVA - 1º FEN  
DISPONÍVEL EM: <https://www.tosacobra.com.br/p/6571135-tabua-bruta-de-pinus-2,5-x-20-x-300cm-distribuidor-regional-tbp203m-unitario>  
ACESSO EM: 09/11/2023  
EMPRESA: VAREJO DIGITAL DA CONSORCIO LTDA  
CNPJ: 34.546.775/0001-89





**SODIMAC**

Que sea el mundo

Jardín  
Sana  
FARMACIA

Entre

- DESCRIPCION
- PRECIO
- HERBICIDAS
- COMPLEMENTOS
- DEFUNDO
- DECOREDO
- MAQUINAS
- AREAS VERDES
- AREAS VERDES
- INSTRUMENTOS
- SERVICIOS



Viga Bruta Eucalipto 5x11x300cm

R\$ 38,90 UN

Adicionar ao carrinho



Satisfação Garantida

Mostramos de satisfação e garantia. Não se preocupe com a qualidade. Estamos sempre prontos para oferecer o melhor produto. Não se preocupe com a qualidade. Estamos sempre prontos para oferecer o melhor produto.

PESQUISADO POR: ROGER ROBERTO SILVA - LTEN  
ACESSO EM: 09/16/2021  
DISPONÍVEL EM: <https://www.sodimac.com.br/produto/654426/viga-bruta-eucalipto-5x11x300cm/654426/>







Seu perfil de usuário está configurado para ser público

- Departamentos
- Home
- Oficina
- Tendências
- Obras
- Projetos
- Dicas
- Serviços
- Benefícios
- Melhores Carrinhos
- Listas de Favoritos
- Enviar Minha conta

Clique aqui, compare pelo WhatsApp e reciba em casa | (11) 4007-1399

Viga Saligna Bruta 5cmx11cmx3m Madve

### Viga Saligna Bruta

### 5cmx11cmx3m Madve

35,90

#### Descrição

O planejamento do telhado é importante para quem vai construir ou reformar. É um artigo utilizado na montagem da estrutura do telhado para suportar seu peso e direcionar as cargas para colunas e fundações. É um produto que possui ótimo custo-benefício.



## R\$ 35,90 / cada

Indicador de preço por metro cúbico

Indicador de preço por metro

Calcule sua frente

68700-000

420-501700-20

Retire na loja por 45 dias

RESQUISADO POR: ROGER ROBERTO SILVA - 1º TEN  
 DISPONÍVEL EM: [https://www.cnpj.com.br/viga-saligna-bruta-5cmx11cmx3m-madve\\_89377085](https://www.cnpj.com.br/viga-saligna-bruta-5cmx11cmx3m-madve_89377085)  
 ACESSO EM: 09/16/2021





RISSO MADERAS CONSTRUÇÃO

# RISSO

MADERAS CONSTRUÇÃO

Engenharia e Arquitetura

10 Minutos Cereb

OS 1000 APPS

Madeiras	Telhas	Portas	Esquadrias	Portifolios	Caixas D'agua	Vernizes
----------	--------	--------	------------	-------------	---------------	----------

## Viga Camburá 5x11cm

Descrição: Viga

Material: Madeira

Marca: DA SERRA DE MOURA

Revista: Arquitetura

Selecione a opção de quantidade:

3,50m

RS 62,97

10 Unidades (Valor Total: R\$ 629,70)

**Comprar**

Ver mais opções

10 Unidades

RS 629,70

**Comprar**

Site de Compra

PESQUISADO POR: ROGER ROBERTO SILLVA - 1º TEN  
ACESSO EM: 09/16/2011  
DISPONÍVEL EM: <http://www.risso.com.br/produto/viga-cambura-5x11cm.html>





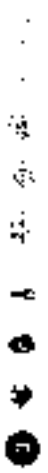
INSTRUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE RISCOS

www.madefortli.com



MADEFORTLI MADEIRAS

020 3000 0000



0 1 2 3 4 5 6 7 8 9

Produtos

Empresas



Prancha de Eucalipto

120x25x3000

R\$ 5,00

1000

Selecione o tamanho da prancha

Prancha

20

PESQUISADO POR: ROGER ROBERTO SILVA - 1º TEN  
ACESSO EM: 09/22/2011  
DISPONÍVEL EM: <https://www.madefortli.com/pagina-de-produto/prancha-de-5x20-cambara>





www.digitalempresas.com.br

# Digital de gmm

EMPRESAS DE SISTEMAS DE GESTÃO DE EMPRESAS

www.digitalempresas.com.br



## Prancha 5x20 Camborá Aparelhado

Prancha 5x20 Camborá Aparelhado, com 100 unidades por caixa.

Prancha 5x20 Camborá Aparelhado, com 100 unidades por caixa. Produto de madeira nobre, com tratamento especial para proteção contra insetos e fungos.

Valor unitário: R\$122,77

PERQUISADO POR: ROGER ROBERTO SILVA - 1º TEN  
DISPONÍVEL EM: <https://www.digitalempresas.com.br/prancha-5x19-cambora-aparelhada.html>  
ACESSO EM: 09/22/2021





Resumo de Informações do Produto: Madeira - Prancha Cambai 5x20cm

Resumo de Informações do Produto: Madeira - Prancha Cambai 5x20cm

Resumo de Informações do Produto: Madeira - Prancha Cambai 5x20cm

Resumo de Informações do Produto: Madeira - Prancha Cambai 5x20cm

# RISSE

MADERA - CONSTRUÇÃO

Resumo de Informações do Produto



Menu Categorias

Contato

Madeiras	Tornos	Ferramentas	Equipamentos	Perfuração	Serviços de OBRAS	Material
----------	--------	-------------	--------------	------------	-------------------	----------

## Prancha Cambai 5x20cm

Quantidade: 1000

Adicionar ao Carrinho

Resumo de Informações do Produto

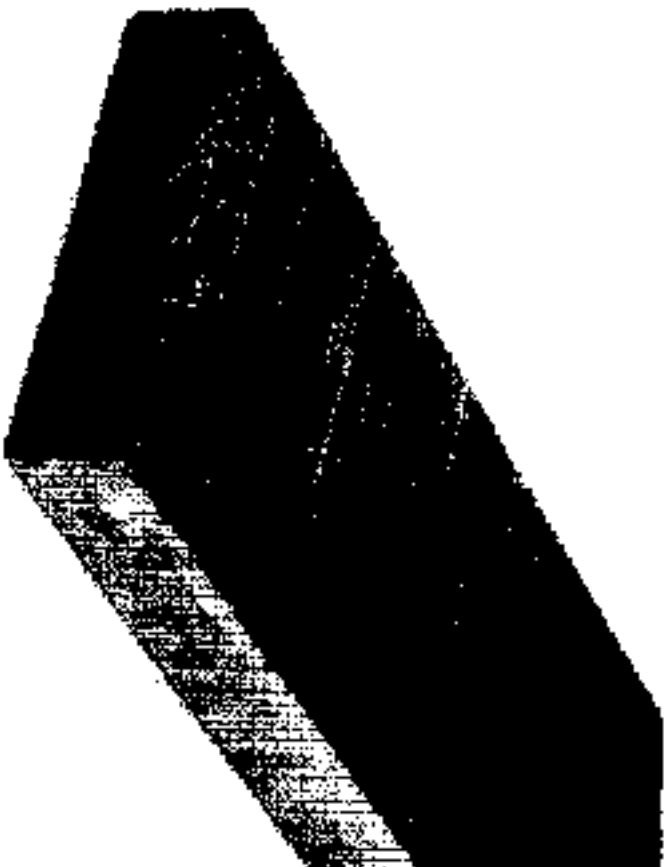
Marca: Arquitada

Resumo de Informações do Produto

2500

R\$ 113,40

Resumo de Informações do Produto



COMPTON

Resumo de Informações do Produto

PESQUISADO POR: ROGER ROBERTO SILVA - 1º ITEM

ACESSO EM: 09/22/2007

DISPONÍVEL EM: <http://www.rissomadeira.com.br/produto/prancha-cambai-5x20cm.html>





160367.32021.87694.4993.117539620



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando da Exército  
Comando Militar do Sul  
3º Batalhão de Engenharia de Combate

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00003/2021 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 11 de março de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal RI 68 de 08/04/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de Junho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64032002344202011, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00003/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico. O objeto é a eventual e futura aquisição de matéria de construção, PE SRP nº 03/2021. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos preços ofertados.

**Item: 1****Descrição:** CANTONEIRA METÁLICA

**Descrição Complementar:** Cantoneira de metal ferroso 1 1/4" x 1/8" x 6m. Quando convocado, o licitante deverá fornecer boletim ou catálogo técnico do fabricante atestando que atende à ABNT NBR 7007:2015. Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981: FTE-Categoria: Indústria Metalúrgica; Código:3-1; Descrição: Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Barra**Valor Máximo Aceitável: R\$ 65,0300****Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Item: 2****Descrição:** CANTONEIRA METÁLICA

**Descrição Complementar:** Cantoneira de metal ferroso 1 1/4" x 3/16" x 6m. Quando convocado, o licitante deverá fornecer boletim ou catálogo técnico do fabricante atestando que atende à ABNT NBR 7007:2015. Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981: FTE-Categoria: Indústria Metalúrgica; Código:3-1; Descrição: Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Barra**Valor Máximo Aceitável: R\$ 89,7900****Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Item: 3****Descrição:** CANTONEIRA METÁLICA

**Descrição Complementar:** Cantoneira de metal ferroso 1" x 1/8" x 6m. Quando convocado, o licitante deverá fornecer boletim ou catálogo técnico do fabricante atestando que atende à ABNT NBR 7007:2015. Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981: FTE-Categoria: Indústria Metalúrgica; Código:3-1; Descrição: Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Barra**Valor Máximo Aceitável: R\$ 35,9900****Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Item: 4****Descrição:** CANTONEIRA METÁLICA

**Descrição Complementar:** Cantoneira de metal ferroso 1/2" x 1/8" x 6m. Quando convocado, o licitante deverá fornecer boletim ou catálogo técnico do fabricante atestando que atende à ABNT NBR 7007:2015. Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981: FTE-Categoria:



FL. 78

**Descrição Complementar:** Pedra rachão. Quando convocado, o licitante deverá fornecer boletim ou catálogo técnico do fabricante atestando que atende à ABNT NBR 9935:2011. Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981: FTE-Categoria: Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos, Código: 2-2; Descrição: Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, plástico, vidro e similares

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 400

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 174,5300

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Metro cúbico

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** LAVIDE CONSTRUÇÕES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 164,9900 e a quantidade de 400 Metro cúbico.

**Item: 47**

**Descrição:** BARRA METAL FERROSÁ

**Descrição Complementar:** Femo quadrado 4" x 6m. Quando convocado, o licitante deverá fornecer boletim ou catálogo técnico do fabricante atestando que atende à ABNT NBR 6800:2008. Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981: FTE-Categoria: Indústria Metalúrgica; Código: 3-1; Descrição: Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 400

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 21,5000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 48**

**Descrição:** ELETRODO SOLDA

**Descrição Complementar:** Eletrodo E7018 diâmetro 4 mm; comprimento 450mm eletrodo com revestimento tipo básico utilizado em soldagem de grande responsabilidade. Demanda metal de alta qualidade e excelente resistência ao impacto. Indicada na soldagem de estruturas rígidas, vasos de pressão, construção naval, aços fundidos e não ligados de composição desconhecida, entre outros, apresenta arco suave. Quando convocado, o licitante deverá fornecer boletim ou catálogo técnico do fabricante atestando que atende à ABNT NBR 10663:2016. Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981: FTE-Categoria: Indústria Metalúrgica; Código: 3-5; Descrição: Produção de soldas e anodos.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 500

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17,2200

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Quilograma

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 49**

**Descrição:** ELTRODO SOLDA

**Descrição Complementar:** Eletrodo E6013 diâmetro 3,25 mm; comprimento 350mm; eletrodo rutílico especial para trabalhos em serroteira. Solda todos os tipos de juntas, mesmo sem preparação, em todas as posições. Aplicável em estruturas metálicas, chapas galvanizadas e construções em geral, apresenta arco estável, baixo índice de respingos e escória de fácil remoção. Produz cordões com excelente acabamento. A facilidade na abertura e readornamento de arco fazem com que este eletrodo seja excelente para pontamentos, apresenta ainda baixa emissão de fumaça e ótimo rendimento. Quando convocado, o licitante deverá fornecer boletim ou catálogo técnico do fabricante atestando que atende à ABNT NBR 10663:2016. Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981: FTE-Categoria: Indústria Metalúrgica; Código: 3-6; Descrição: Produção de soldas e anodos.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 500

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Quilograma

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 50**

**Descrição:** ELETRODO SOLDA

**Descrição Complementar:** Eletrodo inox E708 2,50mm essa. Quando convocado, o licitante deverá fornecer boletim ou catálogo técnico do fabricante atestando que atende à ABNT NBR 10663:2016. Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981: FTE-Categoria: Indústria Metalúrgica; Código: 3-6; Descrição: Produção de soldas e anodos

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** >00

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 61,2100

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Quilograma

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 51**

**Descrição:** MANGUEIRA 4R

**Descrição Complementar:** Mangueira alta pressão, material de borracha, diâmetro 1/2", para água-ar, pressão 300lbs aprox. Quando convocado, o licitante deverá fornecer boletim ou catálogo técnico do fabricante atestando que atende à ABNT NBR 11993:2017. Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando em Chefe  
Comando Militar do Sul  
3ª Base de Engenharia de Combate

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**  
Nº 00003/2021 (SRP)

Às 10:45 horas do dia 30 de março de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CLAUBER LOBATO LORENZONI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64037002344202011, Pregão nº 00003/2021.

**Resultado da Homologação**

**Item: 41**

**Descrição:** BRITA

**Descrição Complementar:** Pá de brita. Quando convocado, o licitante deverá fornecer holofim ou catálogo técnico do fabricante atestando que atende à ABNT NBR 11803:2011. Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, Inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. FTE-Categoria: Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos; Código: 2-2; Descrição: Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 880

**Unidade de fornecimento:** Metro cúbico

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 89.7500

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	18/03/2021 14:21:16		Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado.
Homologado	30/03/2021 10:46:42	CLAUBER LOBATO LORENZONI	

**Item: 42**

**Descrição:** BRITA

**Descrição Complementar:** Brita nº 0. Quando convocado, o licitante deverá fornecer holofim ou catálogo técnico do fabricante atestando que atende à ABNT NBR 11803:2011. Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, Inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. FTE-Categoria: Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos; Código: 2-2; Descrição: Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 800

**Unidade de fornecimento:** Metro cúbico

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 84.5000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

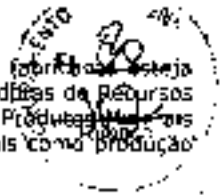
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	18/03/2021 14:22:02		Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado.
Homologado	30/03/2021 10:46:42	CLAUBER LOBATO LORENZONI	

**Item: 43**





fabricante atestando que atende à ABNT NBR 9935:2011. Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981: FTE-Categoria: Indústria de Produtos Não Metálicos, Código: 2-2, Descrição: Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 400

**Unidade de fornecimento:** Metro cúbico

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 174,3300

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** LAVIDE CONSTRUÇÕES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 164,9900 e a quantidade de 400 Metro cúbico .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/03/2021 16:12:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LAVIDE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 36.779.457/0001-82, Melhor lance: R\$ 164,9900
Homologado	30/03/2021 10:46:44	CLAUBER LOBATO LORENZONI	

#### Item: 47

**Descrição:** BARRA METAL FERROSO

**Descrição Complementar:** Ferro quadrado 3" x 6m. Quando convocado, o licitante deverá fornecer boletim ou catálogo técnico do fabricante atestando que atende à ABNT NBR 8300:2008. Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981: FTE-Categoria: Indústria Metalúrgica, Código: 3-1, Descrição: Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 100

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 21,5000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	11/03/2021 10:09:32		Cancelamento Automático
Homologado	30/03/2021 10:46:44	CLAUBER LOBATO LORENZONI	

#### Item: 48

**Descrição:** ELETRODO SOLDA

**Descrição Complementar:** Eletrodo e7018 diâmetro 4 mm; comprimento 450mm-eletrodo com revestimento tipo máximo utilizado em soldagem de grande responsabilidade. Deposita metal de alta qualidade e excelente resistência ao impacto. Indicado na soldagem de estruturas rígidas, vasos de pressão, construção naval, aços fundidos e não ligados de composição desconhecida, entre outros, apresenta arco suave. Quando convocado, o licitante deverá fornecer boletim ou catálogo técnico do fabricante atestando que atende à ABNT NBR 10553:2016. Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981: FTE-Categoria: Indústria Metalúrgica, Código: 3-5, Descrição: Produção de soldas e metais.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 800

**Unidade de fornecimento:** Quilograma

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17,2200

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Cancelado no julgamento

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	18/03/2021 15:19:05	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item Fracassado.
Homologado	30/03/2021 10:46:45	CLAUBER LOBATO LORENZONI	

#### Item: 49





**CONSULTA DE PREÇOS**

Este pregão possui 1 Ata Complementar  
 Ver Ata Posterior

16015372021 140655 4295 3277385371

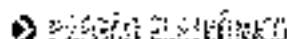


MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar da Amazônia  
 2º Grupo de Engenharia de Construção  
 6º Batalhão de Engenharia de Construção

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
 Nº EXD:77271 (SRF)

Às 10:37 horas da data 17 de março de 2021, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Instrumento legal nº 81 Nr 70 de 29/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002 e no Decreto nº 10.074 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 6401400041202134, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 0030//2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de grandes freixas e materiais de construção. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** ARGAMASSA**Descrição Complementar:** ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO CONVENCIONAL, LATA 18L, TIPO VEGLLI OU SIMILAR.**Tratamento Diferenciado:** Tipo J - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 169,1300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilidade**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** RIOMA'S COMERCIO E SERVICOS - CIREL, pelo melhor lance de R\$ 79,00UD e a quantidade de 300 Unidade**Item: 2****Descrição:** ARAME GALVANIZADO**Descrição Complementar:** ARAME FERRADO GALVANIZADO 16 BWG (1,55MM), CLASSE 150.**Tratamento Diferenciado:** Tipo J - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 150.000**Valor Estimado:** R\$ 6,4800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilidade**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ACO & FERRO RORATMA INDUSTRIA DE FERRO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,4800 e a quantidade de 150.000 Unidade**Item: 3****Descrição:** AREIA**Descrição Complementar:** AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3.000**Valor Estimado:** R\$ 37,6000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Metro cúbico**Situação:** Aceito e Habilidade**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** J. E. B. DE MELO LIRFET, pelo melhor lance de R\$ 29,0000 e a quantidade de 3.000 Metro cúbico**Item: 4****Descrição:** EMULSÃO ASFÁLTICA**Descrição Complementar:** ASFALTO PRÉ-MISTURADO A QUENTE, PARA APLICAÇÃO A FRIO ENSAÇADO, SACOS DE 25KG, VALIDADE DE 2 ANOS.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 29,1200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilidade**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** INFINITY CONSTRUÇÕES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 24,8000 e a quantidade de 5.000 Unidade**Item: 5****Descrição:** GRITA**Descrição Complementar:** GRITA, MATERIAL ROCHA TRETURADA, TAMANHO BRILIA 0**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 6.000**Valor Estimado:** R\$ 184,9700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Metro cúbico**Situação:** Aceito e Habilidade**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não




MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
2º Grupo de Engenharia de Construção  
6º Batalhão de Engenharia de Construção



**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**  
Nº 0007/2021 (SRP)

Às 20:36 horas do dia 12 de abril de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CARLOS EVANDO DOS SANTOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 61044000341202154, Pregão nº 0007/2021.

**Resultado da Homologação**

**Item: 81**

**Descrição:** ARGAMASSA

**Descrição Complementar:** ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAMISCO COLANTE.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 350

**Valor Estimado:** R\$ 20,6300

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Quilograma

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9,9900 e a quantidade de 350 Quilograma.

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/04/2021 12:25:40	-	Adjudicação: em grupo da proposta. Fornecedor: J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ/CPF 01.631.853/0001-94, Melhor lance: R\$ 9,9900
Homologado	12/04/2021 21:01:53	CARLOS EVANDO DOS SANTOS	

**Item: 82**

**Descrição:** EMULSÃO ASFÁLTICA

**Descrição Complementar:** ASFALTO PRÉ MISTURADO A QUENTE, PARA APLICAÇÃO A FRIO ENSACADO, SACOS DE 25KG, VALIDADE DE 2 ANOS.(SACO)

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 3.000

**Valor Estimado:** R\$ 55,2900

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** YEM SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 21,0000 e a quantidade de 3.000 Unidade.

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/04/2021 12:25:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: YEM SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI, CNPJ/CPF: 17.811.701/0001-03, Melhor lance: R\$ 21,0000
Homologado	12/04/2021 21:01:01	CARLOS EVANDO DOS SANTOS	

**CONSULTA ATA DE REGISTRO**

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Posterior](#)

160348.142021.28561.4281.138420266



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
2º Grupamento de Engenharia de Construção  
5ª Batalhão de Engenharia de Construção

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 000114/2021 (SRP)

As 10:00 horas do dia 07 de junho de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BJ Nr 38-5ª SEC de 25/02/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2007 e no Decreto nº 10.024 de 30 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64043003903202135, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00014/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Insumos Pétreos, concreto usinado, areia e cal. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1 - Grupo 1**

**Descrição:** Brita

**Descrição Complementar:** Brita, material: rocha triturada, tamanho: 4/10

**Tratamento Diferenciado:**

**Quantidade:** 1.000

**Unidade de fornecimento:** Metro cúbico

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 110,0000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10

**Aceito para: MADECOM ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 106,0000 e a quantidade de 1.000 Metro cúbico .**

**Item: 2 - Grupo 1**

**Descrição:** Brita

**Descrição Complementar:** BRITA 1 - 12,5 a 22mm (Brita Comercial número 1 (limpa) - Agregado pétreo constituído de partículas limpas, duras, resistentes, isentas de torrões de argila, umidade e substâncias nocivas, apresentando as seguintes características (Norma do DNER-ME 309/97) : A) Desgaste Los Angeles inferior a 40% (DNER - ME 035; admitindo-se agregados com valores melhores, no caso em utilização anterior terem rompuvido desempenho substancial); B) Índice de forma superior a 0,50 (DNER-ME 080); C) Durabilidade perda inferior a 12% (DNER-ME 88); D) Granulometria do agregado (DNER-ME 083), obedecendo faixa B. Local de Entrega: Destacamento Especial do Madeira BR 364, ramal da vila princesa, Estrada da RIMA Km 04, zona rural de Porto Velho/RO (DEMA)

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1.200

**Unidade de fornecimento:** Metro cúbico

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 127,3300

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10

**Aceito para: MADECOM ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 119,0000 e a quantidade de 1.200 Metro cúbico .**

**Item: 3 - Grupo 1**

**Descrição:** Brita

**Descrição Complementar:** Brita, material: rocha triturada, tamanho: 0/10

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 130

**Unidade de fornecimento:** Metro cúbico

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 124,1100

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10

**Aceito para: MADECOM ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 124,1100 e a quantidade de 130 Metro cúbico .**

**Item: 4 - Grupo 1**

**Descrição:** Pó de pedra

**Descrição Complementar:** PÓ DE BRITA - Agregado pétreo fino constituído de partículas limpas, duras, resistentes, isentas de torrões de argila, umidade e substâncias nocivas, apresentando as seguintes características: Passante 100% na peneira número 4 (4,75mm) e com a seguinte granulometria (porcentagem passante em peso): peneira número 8 (2,40mm) - 60,2%; peneira número 15 (1,18mm) - 37,2%; peneira número 30 (0,60mm) - 30,3%; peneira número 50



➔ **PREÇO ELETRÔNICO**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar da Amazônia  
 2º Grupamento de Engenharia de Construção  
 5º Batalhão de Engenharia de Construção

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**  
 Nº 00014/2021 (SRP)

Às 12:48 horas do dia 11 de Junho de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. THELMO LUIZ DE VASCONCELOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 6404.00038C32D2135, Pregão nº 00014/2021.

**Resultado da Homologação**

**Grupo 1**

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 473.264,3000

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** MADICON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 456.495,3000.

**Itens do grupo:**

- 1 - Brita
- 2 - Brita
- 3 - Brita
- 4 - Pó de pedra
- 5 - Pedra Bruta

**Item: 1 - Grupo 1**

**Descrição:** Brita

**Descrição Complementar:** Brita, material: rocha triturada, tamanho: Brita 0

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.000

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 110,0000

**Situação:** Homologado

**Unidade de Fornecimento:** Metro cúbico

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

**Adjudicado para:** MADICON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 106,0000 e a quantidade de 1.000 Metro cúbico.

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/06/2021 11:08:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MADICON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ/CPF: 08.666.701/0001-34, Melhor lance R\$ 106,0000
Homologado	11/06/2021 12:50:07	THELMO LUIZ DE VASCONCELOS	



**Item: 2 - Grupo 1**

**Descrição:** Brita

**Descrição Complementar:** BRITA 1 - 12,5 a >>mm (Brita Comercial número 1 (12mpa) - Agregado pétreo constituído de partículas limpas, duras, resistentes, isentas de torrões de argila, umidade e substâncias orgânicas, apresentando as seguintes características (Norma do DNTER-ME 309/97): A) Desgaste Los Angeles inferior a 40% (DNTER - ME D35); admitindo-se agregados com valores maiores, no caso em que a zação anterior terem comprovado desempenho satisfatório; B) Índice de forma superior a 0,50 (DNTER-ME D86); C) Durabilidade perda inferior a 12% (DNTER-ME E9); D)



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**Comando do Exército**  
**Comando Militar da Amazônia**  
**2º Grupamento de Engenharia de Construção**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 116/2021**

Objeto: Aquisição de materiais de construção, onde serão empregados na Obra de revitalização da ponte de Bafuruna, onde a Cia C/ 2º Gpt E será empregada nas atividades de coordenação da reforma do local.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 23/11/2021 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 26/11/2021 - 00:00h

Preferência ME/EMP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: Os Participantes, com os lances vencedores, deverão logo após o encerramento encaminhar suas propostas, com valores unitários não podendo ter mais de duas casas decimais, e a documentação exigida para o e mail: salc2gpte@gmail.com. Tendo em vista a dificuldade técnica na definição dos objetos, os participantes deverão atentar ao item 9-11 onde prescreve que qualquer divergência entre o sistema e o termo de aviso de dispensa de licitação, prevalece o termo.

**RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES**

**Item: 1**

**Descrição:** MADEIRA CONSTRUÇÃO

**Descrição Complementar:** Madeira Construção Tipo Madeira, Cedrinho, Formato: Tábua, Comprimento: 3,5 M, largura: 20 CM, Espessura: 2,5 CM, Características Adicionais: Sem Tratamento.

**Quantidade:** 260 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor de referência:** R\$ 5.525,00

**Valor do menor lance:** R\$ 10.399,70

**Situação:** Pendente de Adjudicação

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 15

**Endereço entrega do produto:** Av Coronel Teixeira - Ponta Negra - Manaus - AM

**Item: 2**

**Descrição:** MADEIRA CONSTRUCÃO

**Descrição Complementar:** Madeira Construção Tipo Madeira, Cedrinho, Formato: Caibro, Comprimento: 5,40 M, Largura: 7 CM, Espessura: 5 CM, Aplicação: Marcenaria,

**Quantidade:** 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor de referência:** R\$ 6.781,00

**Valor do menor lance:** R\$ 5.699,59

**Situação:** Homologado

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 15 **Data de Entrega:** 15/12/2021

**Endereço entrega do produto:** Av Coronel Teixeira - Ponta Negra - Manaus - AM

Adjudicado para: ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 79829520200, por R\$ 5.699,00

Obs.: O fornecedor ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 79829520200 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGM e FGTS.

**Item: 3**

**Descrição:** MADEIRA CONSTRUÇÃO

**Descrição Complementar:** Madeira Construção Tipo Madeira, Eucalipto, Formato: Quadrado, Largura: 15 CM, Espessura: 15 CM, Acabamento: Aplainada,

**Quantidade:** 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor de referência:** R\$ 4.178,80

**Valor do menor lance:** R\$ 3.000,00

**Situação:** Adjudicado

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não



**Quantidade de dias para entrega:** 15

**Endereço entrega do produto:**Av Coronel Texeira - Ponta Negra - Manaus - AM

Adjudicado para: JOSE MARIA GUIMARAES MARQUES, por R\$ 3 000,00

Obs.: O fornecedor JOSE MARIA GUIMARAES MARQUES possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Item: 4**

**Descrição:** PEDRA BRUTA

**Descrição Complementar:** Pedra de mão - açoçado graúdo constituído do material que passa no britador primário (uma pedra bruta, de maior dimensão) e é retido na peneira de 76mm, com dimensões que variam entre 75 x 750mm. A pedra de mão, também é conhecida por rachão, pedra de pulmão ou pedra amarrada, é empregada na construção de fundações em geral, aterramentos, drenagem de áreas alagadas, muros de contenção, barreiras, nivelamento de áreas.

**Quantidade:** 11 **Unidade de fornecimento:** Metro Cúbico

**Valor de referência:** R\$ 1.546,05

**Valor do menor lance:** R\$ 11.000,00

**Situação:**Pendente de Adjudicação

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 15

**Endereço entrega do produto:**Av Coronel Texeira - Ponta Negra - Manaus - AM

**Item: 5**

**Descrição:** CAIBRO

**Descrição Complementar:** Caibro Material: Madeira , Tipo Madeira: Pinheiro , Largura: 12 CM, Espessura: 5 CM, Comprimento: 5,50 M,

**Quantidade:** 14 **Unidade de fornecimento:** Peça 3 M

**Valor de referência:** R\$ 640,08

**Valor do menor lance:** R\$ 9/9,90

**Situação:**Pendente de Adjudicação

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 15

**Endereço entrega do produto:**Av Coronel Texeira - Ponta Negra - Manaus - AM

**Item: 6**

**Descrição:** PREGO COM CABEÇA

**Descrição Complementar:** Material: Aço Para Pregos 0, Tipo Cabeça: Cônica Axadrezada 0, Tipo Corpo: Liso 0, Tipo Ponta: Diamante 0, Acabamento Superficial: Polido 0, Bitola: 24 X 60 0,

**Quantidade:** 11 **Unidade de fornecimento:** Quilograma

**Valor de referência:** R\$ 401,91

**Valor do menor lance:** R\$ 396,00

**Situação:**Adjudicado

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 15

**Endereço entrega do produto:**Av Coronel Texeira - Ponta Negra - Manaus - AM

Adjudicado para: PTN COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI, por R\$ 396,00

Obs.: O fornecedor PTN COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Item: 7**

**Descrição:** PREGO COM CABEÇA

**Descrição Complementar:** Material: Aço Para Pregos 0, Tipo Cabeça: Cônica Axadrezada 0, Tipo Corpo: Liso 0, Tipo Ponta: Diamante 0, Acabamento Superficial: Polido 0, Bitola: 25 X 72 0,

**Quantidade:** 50 **Unidade de fornecimento:** Quilograma

**Valor de referência:** R\$ 1.649,50

**Valor do menor lance:** R\$ 1.000,00

**Situação:**Pendente de Adjudicação

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 15

**Endereço entrega do produto:**Av Coronel Texeira - Ponta Negra - Manaus - AM

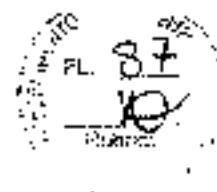
**Item: 8**

**Descrição:** MADEIRA CONSTRUÇÃO

**Descrição Complementar:** Madeira Construção Tipo Madeira: Eucalipto , Formato: Pranchão , Largura: 20 CM, Espessura: 5 CM,

**Quantidade:** 9 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 906,48  
 Valor do menor lance: R\$ 906,38  
 Situação: Homologado  
 Aplicabilidade da margem de preferência: Não  
 Quantidade de dias para entrega: 15 Data de Entrega: 15/12/2021  
 Endereço entrega do produto: Av Coronel Teixeira - Ponta Negra - Manaus - AM



Adjudicado para: ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 79829520200, por R\$ 906,30

Obs.: O fornecedor ROBERTO LAZARO SILVA PRATA /9829520200 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Item: 9**

**Descrição:** MADEIRA CONSTRUÇÃO  
**Descrição Complementar:** Madeira Construção Tipo Madeira: Eucalipto , Formato: Pranchão ,  
 Largura: 20 CM, Espessura: 5 CM.  
**Quantidade:** 90 **Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Valor de referência:** R\$ 16.875,90  
**Valor do menor lance:** R\$ 16.871,50  
 Situação: Homologado  
 Aplicabilidade da margem de preferência: Não  
 Quantidade de dias para entrega: 15 Data de Entrega: 15/12/2021  
 Endereço entrega do produto: Av Coronel Teixeira - Ponta Negra - Manaus - AM

Adjudicado para: ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 79829520200, por R\$ 16.871,40

Obs.: O fornecedor ROBERTO LAZARO SILVA PRATA /9829520200 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Item: 10**

**Descrição:** MADEIRA CONSTRUÇÃO  
**Descrição Complementar:** Madeira Construção Tipo Madeira: Eucalipto , Formato: Pranchão ,  
 Largura: 20 CM, Espessura: 5 CM.  
**Quantidade:** 32 **Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Valor de referência:** R\$ 7.192,00  
**Valor do menor lance:** R\$ 6.398,50  
 Situação: Homologado  
 Aplicabilidade da margem de preferência: Não  
 Quantidade de dias para entrega: 15 Data de Entrega: 15/12/2021  
 Endereço entrega do produto: Av Coronel Teixeira - Ponta Negra - Manaus - AM

Adjudicado para: ROBERTO LAZARO SILVA PRATA /9829520200, por R\$ 6.398,40

Obs.: O fornecedor ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 79829520200 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Histórico**

**Item: 1**

**Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
JOSE MARIA GUIMARAES MARQUES	05.533.360/0001-72	26.000,00	25/11/2021 14:21:59	IN NATURA
PIN COMERCIO DE MATERIAL EXPEDIENTE EIRELI	33.803.411/0001-74	10.400,00	25/11/2021 17:57:19	REGIONAL
ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 79829520200	35.225.460/0001-00	13.000,00	26/11/2021 00:36:00	referencia
WB SOLUCOES E ASSESSORIAES PERSONALIZADAS EIRELI	11.227.836/0001-40	50.180,00	26/11/2021 00:41:34	Similar

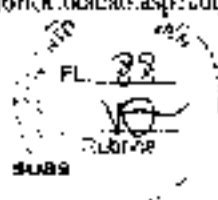
**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
50.399,70	35.225.460/0001-00	26/11/2021 13:59:22
10.400,00	33.803.411/0001-74	25/11/2021 17:57:19
26.000,00	05.533.360/0001-72	25/11/2021 14:21:59
50.180,00	11.227.836/0001-40	26/11/2021 00:41:34

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
--------	--------	--------------





Não houve eventos para este item.

**Item: 2**

**Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
JOSE MARIA GUIMARAES MARQUES	05.533.360/0001-72	10.000,00	25/11/2021 14:21:59	IN NATURA
PIR COMERCIO DE MATERIA. DE EXPEDIENTE FINELI	33.803.411/0001-74	6.700,00	25/11/2021 17:57:19	REGIONAL
ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 79829520200	35.225.460/0001-00	10.000,00	26/11/2021 00:36:00	referencia
WB SOLUCOES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI	11.227.836/0001-40	50.000,00	26/11/2021 00:41:34	Similar

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
5.699,69	35.225.460/0001-00	26/11/2021 13:59:46
5.699,99	05.533.360/0001-72	26/11/2021 13:58:43
6.700,00	33.803.411/0001-74	25/11/2021 17:57:19
50.000,00	11.227.836/0001-40	26/11/2021 00:41:34

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por JOAO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ.	Adjudicado para fornecedor: ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 79829520200, CNPJ/CPF: 35.225.460/0001-00, Lance: 5.699,69. Menor lance vencedor da empresa ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 79829520200, sobre cnpj: 35.225.460/0001-00.	30/11/2021 08:47:28
Valor negociado por JOAO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ.	Negociado com fornecedor adjudicado: ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 79829520200, CNPJ/CPF: 35.225.460/0001-00, Valor anterior: 5.699,69, Negociado para: 5.699,00. Valor necessário pra o valor unitário ficar com duas casa decimais	30/11/2021 09:13:38
Homologado por GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA.	Por necessidade desta OM.	30/11/2021 10:02:16

**Item: 3**

**Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
JOSE MARIA GUIMARAES MARQUES	05.533.360/0001-72	3.000,00	25/11/2021 14:21:59	IN NATURA
PIR COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	33.803.411/0001-74	8.000,00	25/11/2021 17:57:19	REGIONAL
ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 79829520200	35.225.460/0001-00	6.000,00	26/11/2021 00:36:00	referencia
WB SOLUCOES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI	11.227.836/0001-40	60.000,00	26/11/2021 00:41:34	Similar

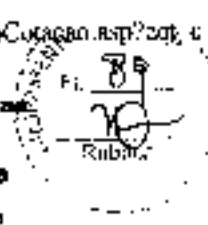
**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
3.000,00	05.533.360/0001-72	25/11/2021 14:21:59
3.700,00	35.225.460/0001-00	26/11/2021 13:59:22
8.000,00	33.803.411/0001-74	25/11/2021 17:57:19
60.000,00	11.227.836/0001-40	26/11/2021 00:41:34

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por JOAO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ.	Adjudicado para fornecedor: JOSE MARIA GUIMARAES MARQUES, CNPJ/CPF: 05.533.360/0001-72, Lance: 3.000,00. Menor lance vencedor da empresa JOSE MARIA GUIMARAES MARQUES, sobre cnpj: 05.533.360/0001-72	30/11/2021 08:48:46

**Item: 4**



**Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
JOSE MARIA GUIMARAES MARQUES	05.533.360/0001-72	11.000,00	25/11/2021 14:21:59	pedra bruta
WB SOLUCOES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI	11.227.836/0001-40	55.000,00	26/11/2021 00:41:34	Similar

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
11.000,00	05.533.360/0001-72	25/11/2021 14:21:59
55.000,00	11.227.836/0001-40	26/11/2021 00:41:34

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para este item.		

**Item: 5**

**Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
JOSE MARIA GUIMARAES MARQUES	05.533.360/0001-72	2.100,00	25/11/2021 14:21:59	in natura
PIN COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	33.803.411/0001-74	960,00	25/11/2021 17:57:19	GERDAU
ROBERTO LAZARO SILVA PRATA	35.225.460/0001-00	1.400,00	26/11/2021 00:36:00	referencia
WB SOLUCOES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI	11.227.836/0001-40	50.400,00	26/11/2021 00:41:34	Similar

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
970,00	35.225.460/0001-00	26/11/2021 13:59:22
960,00	33.803.411/0001-74	25/11/2021 17:57:19
2.100,00	05.533.360/0001-72	25/11/2021 14:21:59
50.400,00	11.227.836/0001-40	26/11/2021 00:41:34

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para este item.		

**Item: 6**

**Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
JOSE MARIA GUIMARAES MARQUES	05.533.360/0001-72	1.100,00	25/11/2021 14:21:59	gerdau
PIN COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	33.803.411/0001-74	396,00	25/11/2021 17:57:19	GERDAU
WB SOLUCOES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI	11.227.836/0001-40	44.000,00	26/11/2021 00:41:34	Similar

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
396,00	33.803.411/0001-74	25/11/2021 17:57:19
1.100,00	05.533.360/0001-72	25/11/2021 14:21:59
44.000,00	11.227.836/0001-40	26/11/2021 00:41:34

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por JOAO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ	Adjudicado para fornecedor: PIN COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI, CNPJ/CPF: 33.803.411/0001-74, Lance: 396,00 Menor lance vencedor da empresa PIN COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI, sobre o cnpj: 33.803.411/0001-74	30/11/2021 08:51:59

**Item: 7**

**Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
JOSE MARIA GUIMARAES MARQUES	05.533.360/0001-72	7.500,00	25/11/2021 14:21:59	geradour
FIN COMERCIO DE MATERIAL EXPEDIENTE EIRELI	DE33.803.411/0001-74	1.800,00	25/11/2021 17:57:19	REGIONAL
WB SOLUCOES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI	1.227.836/0001-40	50.000,00	26/11/2021 00:41:34	Similar

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.800,00	33.803.411/0001-74	25/11/2021 17:57:19
7.500,00	05.533.360/0001-72	25/11/2021 14:21:59
50.000,00	1.227.836/0001-40	26/11/2021 00:41:34

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para este item.		

**Item: 8**

**Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
JOSE MARIA GUIMARAES MARQUES	05.533.360/0001-72	1.800,00	25/11/2021 14:21:59	in natura
FIN COMERCIO DE MATERIAL EXPEDIENTE EIRELI	DE33.803.411/0001-74	906,48	25/11/2021 17:57:19	REGIONAL
ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 79829520200	35.225.460/0001-00	2.700,00	26/11/2021 00:36:00	referencia
WB SOLUCOES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI	1.227.836/0001-40	90.000,00	26/11/2021 00:41:34	Similar

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
906,48	35.225.460/0001-00	26/11/2021 13:59:22
906,48	33.803.411/0001-74	25/11/2021 17:57:19
1.800,00	05.533.360/0001-72	25/11/2021 14:21:59
90.000,00	1.227.836/0001-40	26/11/2021 00:41:34

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por JOAO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ.	Adjudicado para fornecedor: ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 79829520200. CNPJ/CPF: 35.225.460/0001-00. Lance: 906,48. Menor lance vencedor da empresa ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 79829520200. seja cnpj: 35.225.460/0001-00	30/11/2021 08:54:19
Valor negociado por JOAO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ.	Negociado com fornecedor adjudicado: ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 79829520200. CNPJ/CPF: 35.225.460/0001-00. Valor anterior: 906,48. Negociado para 906,30. Valor necessário que o valor unitário fique com duas casas decimais	15/11/2021 09:15:30
Homologado por GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA.	Per necessidade desta OM.	30/11/2021 10:02:16

**Item: 9**

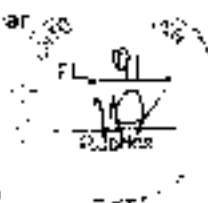
**Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
JOSE MARIA GUIMARAES MARQUES	05.533.360/0001-72	18.000,00	25/11/2021 14:21:59	in natura
FIN COMERCIO DE MATERIAL EXPEDIENTE EIRELI	DE33.803.411/0001-74	16.875,90	25/11/2021 17:57:19	REGIONAL
AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SERVICOS L	20.558.216/0001-07	90.000,00	25/11/2021 21:15:13	Compativel
ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 79829520200	35.225.460/0001-00	77.000,00	26/11/2021 00:35:00	referencia

WB SOLUÇÕES E ASSESSORIAS:11.227.836/0001-40 90.000,00 26/11/2021 00:41:34 Similar

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
16.871,50	35.225.460/0001-00	26/11/2021 13:59:51
16.873,00	05.533.360/0001-72	26/11/2021 13:59:50
16.875,90	33.803.411/0001-74	25/11/2021 17:57:19
90.000,00	20.688.216/0001-07	25/11/2021 21:15:13
90.000,00	11.227.836/0001-40	26/11/2021 00:41:34

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por JOAO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ	Adjudicado para fornecedor: ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 79829520200, CNPJ/CPF: 35.225.460/0001-00. Lance: 16.871,50. Menor lance vencedor da empresa ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 79829520200, sobe cnpj: 35.225.460/0001-00	30/11/2021 08:58:01
Valor negociado por JOAO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ.	Negociado com fornecedor adjudicado: ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 79829520200, CNPJ/CPF: 35.225.460/0001-00, Valor anterior: 16.871,50, Negociado para: 16.871,40. Valor necessário para que o valor unitário cor no máximo duas casas decimais	30/11/2021 09:17:37
Homologação por GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA.	Por necessidade desta OM.	30/11/2021 10:02:16

**Item: 10**

**Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
JOSE MARIA GUIMARAES MARQUES	05.533.360/0001-72	6.400,00	25/11/2021 14:21:59	In nature
PIN COMERCIO DE MATERIAL EXPEDIENTE EIRELI	33.803.411/0001-74	7.360,00	25/11/2021 17:57:19	REGIONAL
AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SERVICOS L	20.688.216/0001-07	32.000,00	25/11/2021 21:15:13	Compativel
ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 79829520200	35.225.460/0001-00	9.600,00	26/11/2021 00:36:00	referencia
WB SOLUÇÕES E ASSESSORIAS:11.227.836/0001-40 64.000,00	11.227.836/0001-40	64.000,00	26/11/2021 00:41:34	Similar

**Propostas/Lances (5 melhores)**

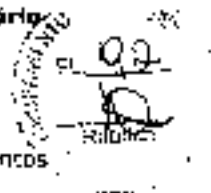
Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
6.398,50	35.225.460/0001-00	26/11/2021 13:59:22
6.400,00	05.533.360/0001-72	25/11/2021 14:21:59
7.360,00	33.803.411/0001-74	25/11/2021 17:57:19
32.000,00	20.688.216/0001-07	25/11/2021 21:15:13
64.000,00	11.227.836/0001-40	26/11/2021 00:41:34

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por JOAO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ	Adjudicado para fornecedor: ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 79829520200, CNPJ/CPF: 35.225.460/0001-00. Lance: 6.398,50. Menor lance vencedor da empresa ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 79829520200, cnpj: 35.225.460/0001-00	30/11/2021 09:00:43
Valor negociado por JOAO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ.	Negociado com fornecedor adjudicado: ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 79829520200, CNPJ/CPF: 35.225.460/0001-00, Valor anterior: 6.398,50, Negociado para: 6.398,40. Valor necessário para que o valor unitário fique com duas casas decimais	30/11/2021 09:19:59
Homologação por GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA.	Por necessidade desta OM	30/11/2021 10:02:16

**Eventos da Cotação/Dispensa**

Evento	Motivo	Data/Horário
<b>Não houve eventos para esta Cotação/Dispensa.</b>		

**Despacho de Adjucação**

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

**Despacho de Homologação**

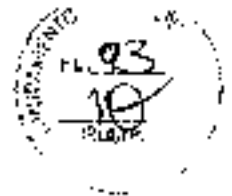
Existem itens pendentes de homologação nesta Cotação/Dispensa Eletrônica.

**A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 26/11/2021, às 14h00, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.**

██████████

---

 Imprimir o Relatório



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 35.225.460/0001-00 DUNSG: 895897758  
Razão Social: ROBERTO LAZARO SILVA PRATA \*\*\*.295.202-99  
Nome Fantasia: RPR COMERCIO E SERVICO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/06/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Sim  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/03/2022
FGTS	Validade:	15/12/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	11/03/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/12/2021
Receita Municipal	Validade:	02/01/2022



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/11/2021 15:07:55

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROBERTO LAZARO SILVA PRATA** 79829520200  
CNPJ: **35.225.460/0001-00**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCE**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15. de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 30/11/2021 14:08:45  
Usuário: 10673295796

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quilados - CADIN**

CPF/CNPJ:	Título:	Situação:	Total de Registros:
35225460	ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 78828520201	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data Hora de inclusão
--------	--------	-----------------------



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 33.803.411/0001-74 DUNSO: 893387619  
Razão Social: PIN COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI  
Nome Fantasia: PIN COMERCIO ATACADISTA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/06/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vinculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 22/05/2022  
FGTS Validade: 05/12/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/consulta>) Validade: 21/05/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/12/2021  
Receita Municipal Validade: 21/02/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/11/2021 15:32:05

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PIN COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI**  
CNPJ: 33.803.411/0001-74

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

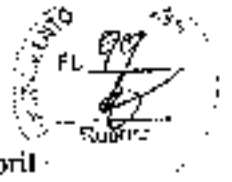
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.533.360/0001-72 DUNSG: 935862555  
Razão Social: JOSE MARIA GUIMARAES MARQUES  
Nome Fantasia: MARQUES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/07/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/01/2022  
FGTS Validade: 05/12/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/cecidao>) Validade: 06/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/12/2021  
Receita Municipal Validade: 16/03/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2021



Data e hora da consulta: 30/11/2021 14:32:50

Usuário: 10673298798

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ	Título	Situação	Total de Registros
3302411	FIN COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E REU	Adimplente	0
			Até 30 dias:
			Mais de 30 dias:

Código	Descrição	Credor	Estabelecimento
--------	-----------	--------	-----------------



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/11/2021 15:42:57

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOSE MARIA GUIMARAES MARQUES**  
CNPJ: **05.533.360/0001-72**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneus**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

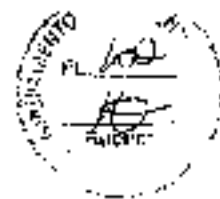
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

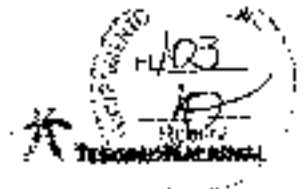
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Data e hora da consulta: 30/11/2021 14:42:38

Usuário: 10875295796

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
09633589	JOSE MARIA GUIMARAES MARQUES	Agraciado	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Crédito	Detalhamento da inclusão
--------	---------	--------------------------



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E. Cnst/1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OTÁVIO

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

Encerro nesta data o processo nº **64282.014138/2021-92** Dispensa de licitação nº 118/2021 da UASG 160015 2º Grupamento de Engenharia.

Manaus AM, 16 de Novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
DANIEL CARDOSO DE OLIVEIRA S/D E.V.  
Auxiliar da SALC